

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Informações Trimestrais - ITR
Em 30 de setembro de 2015**

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Informações Trimestrais - ITR
Em 30 de setembro de 2015**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstração dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.** (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2015, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Chamamos a atenção para o fato de a CEB Distribuição S.A. apresenta um histórico de deficiência de capital de giro e de negativa rentabilidade, além de apresentação de passivo a descoberto. Em razão das características inerentes à sua atividade operacional e por exigência dos órgãos concedente e regulador, existe a necessidade de constantes e relevantes investimentos para manutenção e desenvolvimento das suas atividades. Os planos da Administração para manutenção das atividades estão descritos na Nota Explicativa nº1.7. Adicionalmente, até a data de aprovação destas informações contábeis intermediárias, não houve a assinatura do contrato de concessão, cujo vencimento ocorreu em 07 de julho de 2015. Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descritos nas citadas Notas Explicativas, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações contábeis intermediárias mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Chamamos a atenção para o fato descrito na nota explicativa nº22, a CEB Distribuição S.A., possui registrado no passivo não circulante o montante de R\$119.278 mil, referente aos valores a serem ressarcidos aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. No exercício de 2014, a Administração da Companhia desenvolveu estudo jurídico interno que concluiu sobre a prescrição de tais valores, no entanto, o parecer jurídico orientou consulta prévia ao órgão regulador (ANEEL) antes que fosse procedida a baixa contábil. A Administração formalizou a consulta prévia ao órgão regulador e em 02 de Fevereiro de 2015, a ANEEL informou em resposta a esta consulta que a Concessionária deveria manter nos seus registros contábeis o referido passivo, para posterior consideração pela Agência Reguladora na modicidade tarifária, fato este que não ocorreu no referido reajuste. Adicionalmente, a ANEEL emitiu documento em 25 de agosto de 2015, instruindo processo específico para este assunto cujo resultado deve ser considerado no processo tarifário de 2016. Nossa revisão não possui modificação relacionada a este assunto.



Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de Setembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR). Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

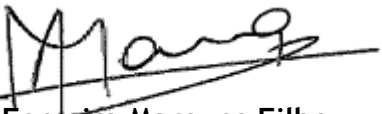
Reapresentação dos valores correspondentes


Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1, em decorrência da mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Brasília, 09 de Novembro de 2015.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - DF


Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 - S - DF


Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 - S - DF

Balancos Patrimoniais em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/09/2015	31/12/2014 Reapresentado	Passivo	Nota	30/09/2015	31/12/2014 Reapresentado
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	36.339	30.845	Fornecedores	15	315.153	359.445
Contas a receber	5	525.672	380.998	Tributos e contribuições sociais	17	236.867	176.269
Créditos com empregados		4.213	1.497	Contribuição de iluminação pública	18	136.503	83.603
Tributos e contribuições sociais compensáveis	7	14.896	12.741	Empréstimos e financiamentos	16	64.391	69.418
Estoques	8	13.126	18.547	Debêntures	23	7.489	-
Ativo Financeiro Setorial	10	664.796	204.972	Benefícios a empregados	27	42.052	60.859
Outros créditos	6	67.497	76.660	Consumidores		18.256	12.476
Total do circulante		1.326.539	726.260	Passivo Financeiro Setorial	10	375.204	208.902
				Provisões e encargos sobre folha de pagamento	19	29.818	31.732
				Encargos do consumidor a recolher	21	87.350	2.726
				Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	20	31.234	33.461
				Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	24	9.945	5.844
				Outras obrigações	25	105.762	22.290
				Total do circulante		1.460.024	1.067.025
Ativo Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores			
Aplicações Financeiras		6.206	-	15	39.668		
Contas a receber	5	11.001	7.733	Tributos e contribuições sociais	17	230.046	98.540
Tributos e contribuições sociais compensáveis	7	11.436	15.676	Contribuição de iluminação pública	18	116.216	129.500
Ativo financeiro de concessões	11	818.850	841.273	Empréstimos e financiamentos	16	227.739	251.694
Cauções e depósitos vinculados	9	900	900	Benefícios a empregados	27	279.219	294.899
Ativo Financeiro Setorial	10	120.620	138.738	Debêntures	23	120.422	-
Outros créditos	6	513	610	Superávit de baixa renda	22	119.278	108.557
		969.526	1.004.930	Controladas e Coligadas	28	31.000	-
				Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	24	59.878	70.212
Propriedades para Investimento	12	276.114	276.114	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	20	53.135	37.106
				Outras obrigações	25	14.735	3.791
Imobilizado	13	65.091	82.652	Obrigações Vinculadas a concessão	26	54.663	27.840
				Total do não circulante		1.345.999	1.022.139
Intangível	14	99.672	49.196	Patrimônio Líquido	29		
				Capital social realizado		580.532	580.532
				Prejuízos acumulados		(649.613)	(530.544)
Total do não circulante		1.410.403	1.412.892	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(69.081)	49.988
Total do ativo		2.736.942	2.139.152	Total do passivo e patrimônio líquido		2.736.942	2.139.152

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 30 de setembro de 2015 e 2014
 (Em milhares de Reais)

	Notas	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
		01/07/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014 Reapresentado	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014 Reapresentado
Receita líquida	31.a	607.705	455.072	1.751.546	1.285.088
Custo do serviço de energia elétrica	31.b	(547.248)	(411.821)	(1.503.656)	(1.239.800)
Custo com energia elétrica		(483.890)	(342.012)	(1.313.261)	(1.010.877)
Custo de operação		(63.358)	(69.809)	(190.395)	(228.923)
Custo dos serviços prestados a terceiros		(76)	(436)	(444)	(1.802)
Lucro bruto		60.381	42.815	247.446	43.486
Despesas operacionais	31.c	(76.613)	(43.535)	(202.232)	(167.101)
Despesas com vendas		(37.325)	(20.357)	(96.742)	(63.607)
Despesas gerais e administrativas		(31.299)	(27.704)	(96.861)	(97.541)
Outras Receitas/Despesas Operacionais, líquidas		(7.989)	4.526	(8.629)	(5.953)
Resultado do serviço		(16.232)	(720)	45.214	(123.615)
Resultado financeiro	31.d	(46.053)	(12.574)	(98.647)	(31.769)
Receitas financeiras		53.005	8.081	83.391	20.707
Despesas financeiras		(99.058)	(20.655)	(182.038)	(52.476)
Prejuízo antes da CSLL e do IRPJ		(62.285)	(13.294)	(53.433)	(155.384)
Imposto de renda e contribuição social - Corrente				-	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	17	(50.397)		(93.562)	-
Prejuízo do período		(112.682)	(13.294)	(146.995)	(155.384)
Prejuízo por ações básico		(0,194)	(0,023)	(0,253)	(0,268)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	<u>Período de 3 meses</u>		<u>Período de 9 meses</u>	
	<u>01/07/2015 a</u> <u>30/09/2015</u>	<u>01/07/2014 a</u> <u>30/09/2014</u>	<u>01/01/2015 a</u> <u>30/09/2015</u>	<u>01/01/2014 a</u> <u>30/09/2014</u>
Resultado Líquido do período	<u>(112.682)</u>	<u>(13.294)</u>	<u>(146.995)</u>	<u>(155.384)</u>
(+/-) Outros resultados abrangentes				
Canhos(Perdas) Atuariais Benefícios Pós-Emprego	<u>(40.264)</u>	<u>(12.102)</u>	<u>27.926</u>	<u>(35.625)</u>
Resultado Abrangente do Período	<u>(152.946)</u>	<u>(25.396)</u>	<u>(119.069)</u>	<u>(191.009)</u>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital social realizado</u>	<u>Lucros/ prejuízos acumulados</u>	<u>Total do Patrimônio Líquido</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2014	580.532	(299.068)	281.464
Prejuízo do exercício	-	(142.090)	(142.090)
Ganho/(Perda) Atuarial dos Planos de Benefícios Definido	-	(35.625)	(35.625)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	580.532	(476.783)	103.749
Ajustes patrimoniais		(53.761)	(53.761)
Saldo Reapresentado em 31 de dezembro de 2014	580.532	(530.544)	49.988
Prejuízo do exercício	-	(146.995)	(146.995)
Ganho/(Perda) Atuarial dos Planos de Benefícios Definido	-	27.926	27.926
Saldo em 30 de setembro de 2015	<u>580.532</u>	<u>(649.613)</u>	<u>(69.081)</u>

Demonstrações de Fluxo de Caixa - Método direto
Exercícios findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de consumidores	2.296.596	1.634.362
Rendimento de aplicações	2.502	116
Ressarcimento Custo de Energia -Recursos da CDE	1.800	34.666
Juros pagos	(38.974)	(16.979)
Fornecedores - Materiais e serviços	(113.402)	(135.822)
Fornecedores - Energia elétrica	(1.278.691)	(950.078)
Salários e encargos sociais	(178.508)	(197.031)
Impostos e contribuições	(461.659)	(270.538)
Contribuição de Iluminação Pública (CIP)	(117.920)	(34.001)
Encargos do consumidor	(160.707)	(22.488)
Outros encargos operacionais	(49.147)	(14.215)
	<u>(98.109)</u>	<u>27.991</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(98.109)</u>	<u>27.991</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	7.604	
Aquisição de ativos financeiros da concessão, intangíveis e imobilizados	(14.419)	(33.738)
Aplicações Financeiras	(6.000)	-
Receita de leilão		
	<u>(20.419)</u>	<u>(33.738)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	<u>(20.419)</u>	<u>(33.738)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos obtidos	20.000	174.443
Debêntures	130.000	-
Empréstimo Mútuo	31.000	-
Serviço da dívida - principal	(54.389)	(181.385)
Custos de transação	(2.590)	(920)
	<u>124.021</u>	<u>(7.862)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>124.021</u>	<u>(7.862)</u>
Aumento/diminuição do saldo líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>5.493</u>	<u>(13.609)</u>
Saldo de caixa no início do período	<u>30.846</u>	<u>22.065</u>
Saldo de caixa no final do período	<u>36.339</u>	<u>8.456</u>
Variação Líquida de caixa	<u>5.493</u>	<u>13.609</u>

Demonstrações do Valor Adicionado

Exercícios findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Receitas	2.882.305	1.730.516
Vendas e serviços	2.860.678	1.646.187
Provisão crédito liquidação duvidosa	(43.764)	(17.711)
Receita de construção - concessão	65.692	102.100
Outros resultados operacionais	(301)	(60)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	<u>1.493.993</u>	<u>1.216.246</u>
Custo de energia elétrica	1.313.261	1.023.969
Custo de construção - Concessão	65.692	102.100
Material	3.169	3.609
Serviço de terceiros	87.380	84.069
Provisões/reversões (exceto PDD)	(2.416)	11.969
Outros	26.907	(9.470)
(=) Valor adicionado bruto	<u>1.388.312</u>	<u>514.270</u>
(-) Retenções (depreciação e amortização)	33.518	34.372
(=) Valor adicionado líquido	<u>1.354.794</u>	<u>479.898</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência	<u>83.391</u>	<u>20.707</u>
Receitas financeiras	83.391	20.707
(=) Valor adicionado total a distribuir	<u>1.438.185</u>	<u>500.605</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>1.438.185</u>	<u>500.605</u>
Pessoal e encargos	<u>119.070</u>	<u>119.176</u>
Remunerações	69.286	74.155
Encargos sociais (exceto INSS)	10.249	6.893
Entidade de previdência privada	4.995	5.841
Benefícios	9.344	9.250
Convênio assistencial	25.196	23.037
Impostos e contribuições	<u>816.744</u>	<u>449.481</u>
Federal	377.463	168.925
Estadual e Municipal	439.281	280.556
Obrigações intrassetoriais	<u>467.328</u>	<u>34.856</u>
Financiadores	<u>182.038</u>	<u>52.476</u>
Despesas financeiras	182.038	52.476
Acionistas	<u>(146.995)</u>	<u>(155.384)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	<u>(146.995)</u>	<u>(155.384)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo social e informações gerais sobre a Companhia e a concessão

A CEB Distribuição S.A. (“Companhia” ou “CEB D”) é uma sociedade anônima, de capital fechado, organizada em conformidade com a Lei Distrital nº 2.710/2001, de 24 de maio de 2001, constituída em 20 de junho de 2005 e com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília (CEB), controladora da Companhia. A sede social da Companhia está localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no endereço SIA - Área de Serviços Públicos - Lote C.

A CEB D é uma concessionária pública de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e a comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.

1.2 Informações sobre a concessão de distribuição de energia elétrica

O Contrato de Concessão nº. 066/1999-ANEEL foi celebrado entre a CEB e à ANEEL (representando o Poder Concedente) em 26 de agosto de 1999, com vigência até 07 de julho de 2015, cuja prorrogação deverá ser formalizada na primeira quinzena de dezembro de 2015, com possibilidade de renovação por mais trinta anos, desde que subordinada ao interesse público e que o pedido fosse apresentado até 36 (trinta e seis) meses antes do término do prazo contratual.

Em 29 de junho de 2012, através da Carta nº 267/2012-DD, a CEB D protocolou na ANEEL o requerimento de prorrogação de Concessão de exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal, anexando, para tanto, os comprovantes de regularidade e adimplemento, conforme exigência contratual vigente.

Nos termos da MP nº. 579 de 11, de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e do Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, a CEB D, por meio da Carta nº. 367/2012-DD, ratificou na ANEEL o pedido de prorrogação da concessão de exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal por um período adicional de 30 (trinta) anos, formulado, originalmente, pela Carta nº. 267/2012-DD, bem como encaminhou os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e setorial, de qualificação jurídica, econômico-financeira e técnica, conforme definido pelo referido Decreto.

Em de 02 de junho de 2015, foi editado o Decreto nº 8.461, regulamentando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, e estabelece a possibilidade de prorrogação das concessões por mais 30 anos, considerando o atendimento das seguintes condições:

- eficiência com relação à qualidade do serviço;
- eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- racionalidade operacional e econômica; e
- modicidade tarifária.

O Tribunal de Contas da União, na Sessão Ordinária realizada em 09 de setembro de 2015, emitiu o Acórdão nº 2253/2015-TCU, em que decidiu determinar à ANEEL e ao MME que mantenham os critérios objetivos previstos no Decreto nº 8.461, com o objetivo de aumentar as garantias de prestação do serviço adequado e de reduzir eventual tempo de exposição do consumidor ao serviço inadequado.

Em 27 de outubro de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a retificação do Despacho nº 3540 do Diretor-Geral da ANEEL, de 20 de outubro de 2015, com publicação original ocorrida em 26 de outubro de 2015, cujas decisões principais foram: (a) aprovar a minuta de termo aditivo ou de contrato de concessão das distribuidoras de energia elétrica listadas no anexo (onde consta a CEB D), com vistas a prorrogar as concessões nos termos do Decreto nº 8.461; (b) encaminhar os processos listados no anexo, contemplando as minutas de termo aditivo ou contrato de concessão, ao Ministério de Minas e Energia – MME, recomendando a prorrogação das outorgas nos termos do Decreto nº 8.461.

1.3 1.3 Repasses de recursos da CDE e da CONTA - ACR

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada originalmente pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, visando o desenvolvimento energético dos estados.

A CDE tem como finalidade promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; e promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013), e da Medida Provisória nº 605, vigente no período de 23 de janeiro a 03 de junho de 2013, a CDE teve seu rol de destinações ampliado, quais sejam: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica (na vigência da MP 605/2013); e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição (na vigência da MP nº 605/2013).

Em caráter excepcional, visando atenuar os efeitos da conjuntura hidrológica desfavorável, diante das medidas empreendidas pelo Governo Federal em prol da modicidade tarifária, foi publicado o Decreto nº 7.945, de 07 de março de 2013, que introduziu novas alterações nos instrumentos de repasse de recursos da CDE. Assim, a CDE passou a prover ainda: recursos para o risco hidrológico; exposição involuntária; ESS por segurança energética; e o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, de que trata a Portaria Interministerial nº MME/MF nº 25/2002, relativo ao ESS e à energia comprada para revenda (CVA Energia e CVA ESS). Esse repasse teve apuração anual, nos processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de distribuição realizados no período de março de 2013 a fevereiro de 2014.

1.4 Reajuste Tarifário 2015 - IRT/2015

O reajuste tarifário anual visa repassar à tarifa os impactos produzidos pelos custos não gerenciáveis da concessão (compra de energia, encargos setoriais e custos de transmissão). Vislumbra também ajustar os custos gerenciáveis da distribuidora (custos operacionais, remuneração pelos investimentos realizados e quota de depreciação) com a incidência parcial, da atualização monetária (pela dedução do Fator X, que significa o compartilhamento com os consumidores dos ganhos de produtividade).

A Nota Técnica nº 211/2015-SGT/ANEEL, de 12 de agosto de 2015, detalha os valores que foram considerados, segundo metodologias definidas nos módulos do PRORET. Destaque-se no referido documento, que apenas parte do diferimento tarifário ocorrido em agosto de 2014, no montante de R\$ 25.462 foi contemplado no reajuste tarifário de agosto de 2015, restando um saldo referente ao mencionado diferimento de R\$ 120.288, que dependerá de avaliação regulatória para ser recebido na revisão tarifária de 2016.

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.937, de 25 de agosto de 2015, homologou o resultado do reajuste tarifário anual de 2015 da CEB D. O reajuste médio percebido pelos consumidores, que passou a vigorar a partir de 26 de agosto de 2015, foi de 18,66%.

1.5 Revisão Tarifária Extraordinária

Em 27 de fevereiro de 2015, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou um índice médio de revisão tarifária extraordinária de 24,14% para a CEB D, com vigência a partir de 02 de março de 2015. A Revisão Tarifária Extraordinária (“RTE”) está prevista nos contratos de concessão das distribuidoras, sendo permitido que a ANEEL revise suas tarifas quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos, resultante de alterações nos custos não gerenciáveis das concessionárias, tais como: custos de compra de energia e encargos. Esse ajuste teve por finalidade cobrir os custos do setor elétrico decorrentes da aquisição da energia comprada para revenda, da elevação da tarifa de Itaipu Binacional e da revisão das quotas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Importante destacar que o reajuste de 24,14%, aplicado a partir do dia 2 de março de 2015, teve como finalidade cobrir custos do sistema nacional, como os impactos decorrentes do aumento do valor da compra de energia; a elevação da tarifa de Itaipu Binacional; e para recompor a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Os recursos, portanto, foram integralmente repassados à gestão setorial.

1.6 Bandeiras Tarifárias

Em 2015, as contas de energia passaram a sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica – sistema de bandeiras tarifárias. Pelo sistema, as bandeiras, nas cores verde, amarela e vermelha, indicam as condições de geração de energia no país, sinalizando o custo de geração de energia elétrica para o consumidor, senão vejamos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,025 para cada quilowatt-hora (kWh) consumido;
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,055 para cada quilowatt-hora (kWh) consumido.

De acordo com a ANEEL, as Bandeiras Tarifárias tem a finalidade de informar ao consumidor sobre o custo real da geração de energia elétrica no país. Por isso, as Bandeiras sinalizam, mês a mês, o custo de geração da energia elétrica que será cobrada dos consumidores. Não existe, portanto, um novo custo, mas um sinal de preço que informa ao consumidor o custo real da geração no momento em que ele está consumindo a energia.

O sistema de bandeiras é aplicado por todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

O repasse dos recursos provenientes do faturamento das Bandeiras Tarifárias é realizado pelas distribuidoras à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, administrada pela CCEE, e os recursos disponíveis nessa conta são repassados mensalmente às distribuidoras, considerando os custos realizados da geração de energia por fonte termelétrica e das exposições ao mercado de curto prazo.

1.7 Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional

As ações da Administração voltadas para a CEB D consistem na busca da eficiência operacional e financeira para garantir a renovação da Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, com retorno compatível aos investimentos realizados e em curso, assim como à eficiência técnica no atendimento aos consumidores do Distrito Federal.

A CEB Distribuição S.A. tem convivido com dois problemas estruturais: endividamento fora de controle e custos e despesas operacionais incompatíveis com as receitas correspondentes.

Atualmente, os recursos de terceiros ultrapassaram o total do ativo e a Concessionária, em decorrência, está com seu passivo a descoberto. De fato, do lado dos custos e despesas operacionais, a CEB D gasta em torno de 40% acima dos recursos que recebe via tarifa para esse fim.

Para combater a grave crise financeira, a Administração, em janeiro de 2015, concebeu um plano de trabalho que envolve três fases: ajustes pontuais; ajustes estruturais; e reorganização societária do “Grupo CEB”.

A primeira fase, os ajustes pontuais, foi executada.

A segunda fase, os ajustes estruturais, também foi implantada com êxito: reduziu-se a estrutura organizacional, com a conseqüente diminuição do número de diretorias, e atuou-se em duas frentes para reduzir os elevados custos do plano assistencial. A dupla atuação ocorreu na esfera judicial, mediante ação de inconstitucionalidade das leis que o sustentavam, bem como na esfera administrativa, ao conceber um novo plano mais adequado, em termos de mercado e custos para o patrocinador. A decisão judicial aconteceu antes, em setembro de 2015. Com efeito, tão logo a referida ação de inconstitucionalidade seja transitada em julgado, além da redução mensal de despesas, a CEB D poderá reduzir seu passivo relativo ao Plano Assistencial em R\$ 279,3 milhões.

A terceira fase, a reorganização societária do “Grupo CEB”, está em seu início, conforme Fato Relevante publicado em 28 de setembro de 2015, resultando na finalização do Plano de Transformação, que consiste na alienação de ativos imóveis, de geração de energia elétrica e de distribuição de gás, para enfrentar os dois problemas estruturais de forma definitiva.

Sua implantação injetará recursos em volume suficiente para reduzir o endividamento para níveis compatíveis com as metas fixadas pela ANEEL no novo contrato de concessão, além de estancar a sangria de recursos oriundos do serviço da dívida. Diminuirá também, ao longo do tempo, os custos e despesas operacionais, até que os mesmos fiquem compatíveis com os valores das tarifas concedidas para esse fim.

O objetivo da Administração, portanto, é sanear as finanças da CEB Distribuição S.A., tornando-a uma concessionária distribuidora de energia mais eficiente e eficaz na prestação dos seus serviços.

1.8 Emissão de debêntures

Em 14 de maio de 2015, por meio do Despacho nº 1.500, a ANEEL anuiu à emissão de debêntures no valor de R\$ 130.000. A CEB D optou por emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, com garantia real nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e legislação aplicável. As debêntures têm prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses contados da sua emissão realizada no dia 15 de junho de 2015, vencendo assim em 15 de junho de 2020, observadas as hipóteses de vencimento antecipado, de resgate antecipado facultativo e de amortizações extraordinárias facultativas. As debêntures têm carência de 12 meses contados da data de emissão para início da amortização do principal. O referido instrumento é

remunerado a 100% (cem por cento) da Taxa DI, capitalizada exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 6,80%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia, com a emissão das debêntures e disponibilizados a partir de 01 de julho de 2015, foram destinados para (a) investimentos na infraestrutura de distribuição de energia; e (b) no cumprimento de obrigações setoriais. O pagamento das obrigações contratuais foi garantido pela (a) cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, vincendos, provenientes de faturas de fornecimento de energia, no período compreendido entre a data da primeira integralização das Debêntures até sua liquidação total e das demais obrigações acessórias e (b) alienação fiduciária de um dos imóveis, atualmente classificado como propriedade para investimento, cujo valor de liquidação forçada foi equivalente a 150% do saldo principal das Debêntures.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2015 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e também de acordo com IFRS e estão de acordo com o IAS - “International Accounting Standards” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, arquivadas em 27 de março de 2015, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “International Financial Reporting Standards” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 23 de dezembro de 2014 foram emitidas alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 35 - Demonstrações Separadas em função de alterações feitas na IAS 27 - Separate Financial Statements pelo IASB, com a inclusão da possibilidade da adoção do método da equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas e consequentes alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Dessa forma, essas Demonstrações Contábeis individuais passaram a estar em conformidade com as IFRSs a partir de 2014, em virtude de já se adotar o método da equivalência patrimonial para valorização dos seus investimentos em controladas, em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto.

As práticas e critérios contábeis adotados no preparo dessas Informações Contábeis Intermediárias estão consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2014.

A autorização para a emissão destas Informações contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 09 de novembro de 2015.

Mudança de Política Contábil

A Companhia até o primeiro semestre de 2015 vinha adotando a política contábil para reconhecimento dos Ativos e Passivos Regulatórios o regime de caixa. Após estudo realizado pela Companhia, em conjunto com os auditores independentes a Administração entendeu que a forma adequada para apresentação destes Ativos e Passivos é o regime de competência. A Administração entende que esta alteração resulta em uma informação

mais confiável e mais relevante para a compreensão dos efeitos destas transações nas demonstrações contábeis.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Nota Explicativa nº. 3).
- Ativo financeiro indenizável disponível para venda e mensurado pelo valor justo (Nota Explicativa nº. 11).
- O ativo atuarial dos planos de benefício definido (Nota Explicativa nº. 24).

2.1 REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2014 E DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Em decorrência da mudança de política contábil no reconhecimento dos Ativos e Passivos Regulatórios e correção de classificação objeto de processamento de valores pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, as demonstrações contábeis relativas ao balanço patrimonial e demonstração das mutações do patrimônio líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram ajustados e estão reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1)

A Companhia realizou reclassificações nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014 e de 30 de setembro de 2014. As reclassificações têm como objetivo uma apresentação mais adequada dos valores divulgados naquelas datas e também para fins de comparabilidade.

a) Balanço Patrimonial

Balancos Patrimoniais em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2014			Passivo	31/12/2014		
	31/12/2014	Ajuste	Reapresentado		31/12/2014	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	30.845		30.845	Fornecedores	386.514	(27.069)	359.445
Contas a receber	380.998		380.998	Tributos e contribuições sociais	189.448	(13.179)	176.269
Créditos com empregados	1.497		1.497	Contribuição de iluminação pública	83.603		83.603
Tributos e contribuições sociais compensáveis	12.741		12.741	Empréstimos e financiamentos	69.418		69.418
Estoques	18.547		18.547	Debêntures	-		-
Ativo Financeiro Setorial	204.972		204.972	Benefícios a empregados	60.859		60.859
Outros créditos	76.660		76.660	Consumidores	12.476		12.476
Total do circulante	726.260		726.260	Passivo Financeiro Setorial	66.427	142.475	208.902
				Provisões e encargos s/ folha de pagamento	31.732		31.732
				Encargos do consumidor a recolher	2.726		2.726
				Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	33.461		33.461
				Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	5.844		5.844
				Obrigações Societárias	-		-
				Outras obrigações	22.290		22.290
Ativo Não circulante				Total do circulante	964.798	102.227	1.067.025
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Aplicações Financeiras	-		-	Fornecedores			
Contas a receber	7.733		7.733	Tributos e contribuições sociais	147.006	(48.466)	98.540
Tributos e contribuições sociais compensáveis	15.676		15.676	Contribuição de iluminação pública	129.500		129.500
Ativo financeiro de concessões	841.273		841.273	Empréstimos e financiamentos	251.694		251.694
Cauções e depósitos vinculados	900		900	Benefícios a empregados	294.899		294.899
Ativo Financeiro Setorial	138.738		138.738	Debêntures	-		-
Outros créditos	610		610	Superávit de baixa renda	108.557		108.557
	1.004.930		1.004.930	Controladas e Coligadas	-		-
Propriedades para Investimento	276.114		276.114	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	70.212		70.212
				Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	37.106		37.106
				Outras obrigações	3.791		3.791
Imobilizado	82.652		82.652	Obrigações Vinculadas a concessão	-	27.840	27.840
				Total do não circulante	1.042.765	(20.626)	1.022.139
Intangível	21.356	27.840	49.196	Patrimônio líquido			
				Capital social realizado	580.532		580.532
				Prejuízos acumulados	(476.783)	(53.761)	(530.544)
Total do não circulante	1.385.052	27.840	1.412.892	Total do patrimônio líquido	103.749	(53.761)	49.988
Total do ativo	2.111.312	27.840	2.139.152	Total do passivo e patrimônio líquido	2.111.312	27.840	2.139.152

b) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital social realizado</u>	<u>Lucros/prejuízos acumulados</u>	<u>Total do Patrimônio Líquido</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2014	580.532	(299.068)	281.464
Prejuízo do exercício	-	(142.090)	(142.090)
Ganho/(Perda) Atuarial dos Planos de Benefícios Definido	-	(35.625)	(35.625)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	580.532	(476.783)	103.749
Mudança de Política Contábil - CVA Regime de Caixa para Regime de Competência		(80.830)	(80.830)
Correção de Reclassificação - Reprocessamento Energia de Curto Prazo - CCEE		27.069	27.069
Saldo Reapresentado em 31 de dezembro de 2014	580.532	(530.544)	49.988

Ativos e Passivos Regulatórios (CVA): A Companhia até o primeiro semestre de 2015 reconhecia as transações de Ativos e Passivos Regulatórios pelo regime de caixa. A Administração da Companhia após estudo conjunto com os auditores independentes entenderam que a forma mais adequada de apresentação destas transações é o regime de competência. O entendimento é que a apresentação pelo regime de competência reflete de forma mais fidedigna os efeitos de tais transações nas demonstrações contábeis trazendo uma informação mais confiável e mais relevante para a compreensão dos efeitos e para tomada de decisão.

A mudança desta política contábil fez com que o balanço patrimonial e a demonstração das mutações de patrimônio líquido das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014 fossem reapresentados. O efeito desta mudança foi o reconhecimento de um passivo regulatório no valor de R\$ 142.475 que líquido dos tributos gerou um impacto negativo no patrimônio líquido de R\$ 80.830.

Fornecedores - Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE: A CEB D constituiu provisão no valor de R\$ 117.386 (R\$ 88.000 em 2013 e R\$ 29.386 em 2014) devido à ausência de leitura dos consumos em linhas de interligação com Furnas e nas conexões de fronteiras. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE comunicou à empresa que estaria reprocessando os valores ausentes de leituras nos próximos documentos de cobrança e a empresa deveria reconhecer a baixa destes valores no passivo. O problema ocorreu nos meses de outubro e novembro quando o reconhecimento destas baixas foi registrado no resultado do exercício gerando uma despesa em duplicidade. Assim, para correção destes valores a CEB D realizou a correção do registro desta transação no patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1). O valor registrado no patrimônio líquido foi de R\$ 27.069.

Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos: Com a edição da OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e regularizado pela CVM, as Concessionárias de energia elétrica passaram a reconhecer os ativos e passivos regulatórios nas demonstrações contábeis societárias. No momento do reconhecimento, os valores de Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos foram reconhecidos como retificadora do Intangível. Em análise posterior, a Companhia entendeu que a apresentação de tais valores no Intangível não refletia a essência da operação, já que estes, mesmo pertencentes ao grupo de Obrigações Especiais (que são divulgados como retificador do Intangível), não estão vinculados com a infraestrutura de energia, bens estes, passíveis de remuneração. Tanto a Ultrapassagem de Demanda quanto o Excedente de Reativos são receitas recebidas, sendo que:

- a) Receita de Ultrapassagem de Demanda é oriunda de Contratos de Fornecimento com grandes consumidores de energia, no qual é definida a demanda a ser utilizada pela unidade consumidora. Caso a demanda realizada exceda a demanda contratada, a diferença é cobrada com base na tarifa de ultrapassagem de demanda que é bem superior às tarifas regulares. As tarifas de ultrapassagem de demanda possuem caráter de penalidade, prevista no art. 93 da Resolução 414/2010, ao consumidor e visam a incentivar o consumidor a não utilizar a rede além do que foi contratado.
- b) Excedentes de Reativos, é a receita tem origem na penalidade cobrada do consumidor decorrente da não instalação de equipamentos adequados para controle da energia reativa que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas elétricos, gerando custos adicionais a rede distribuidora. O órgão regulador define um limite para essa energia reativa e, violado esse limite, a distribuidora cobra uma tarifa adicional de energia reativa excedente.

Neste sentido, a divulgação destes valores como Obrigações Especiais no passivo justifica-se pelo fato que os mesmos serão objeto de revisão tarifária no ciclo seguinte a sua apuração.

C) Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstrações dos resultados do Exercício findo em 30 de setembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	Período de 9 meses		
	01/01/2014 a 30/09/2014	Ajuste	01/01/2014 a 30/09/2014 Reapresentado
Receita líquida	1.285.088		1.285.088
Custo do serviço de energia elétrica	<u>(1.266.036)</u>	<u>26.236</u>	<u>(1.239.800)</u>
Custo com energia elétrica	(1.037.113)	26.236	(1.010.877)
Custo de operação	(228.923)		(228.923)
Custo dos serviços prestados a terceiros	(1.802)		(1.802)
Lucro bruto	<u>17.250</u>	<u>26.236</u>	<u>43.486</u>
Despesas operacionais	<u>(140.865)</u>	<u>(26.236)</u>	<u>(167.101)</u>
Despesas com vendas	(63.607)		(63.607)
Despesas gerais e administrativas	(97.541)		(97.541)
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquidas	20.283	(26.236)	(5.953)
Resultado do serviço	<u>(123.615)</u>	<u>-</u>	<u>(123.615)</u>
Resultado financeiro	<u>(31.769)</u>	<u>-</u>	<u>(31.769)</u>
Receitas financeiras	20.707		20.707
Despesas financeiras	(52.476)		(52.476)
Lucro líquido (prejuízo) antes da CSLL e do IRPJ	<u>(155.384)</u>	<u>-</u>	<u>(155.384)</u>
Imposto de renda e contribuição social - Corrente			
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	<u><u>(155.384)</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(155.384)</u></u>

Ressarcimento de CCEARs: O Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) é um contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica e respectiva potência associada, celebrado entre o agente vendedor e o agente de distribuição no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada (ACR), como decorrência dos leilões de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes e de novos empreendimentos.

O ressarcimento de CCEARs ocorre devido a penalidades financeiras aplicadas aos fornecedores de energia por irregularidades ocorridas durante o fornecimento de energia. Estes valores estavam sendo classificados como Outras Receitas Operacionais, mas em analisando a essência da operação a Companhia concluiu que a melhor apresentação deste valor seria como retificadora do Custo da Energia Comprada por esta diretamente ligada a esta operação.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

b. Valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

c. Gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e para analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

A Companhia, através de suas normas e de procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e as suas obrigações.

A Auditoria Interna auxilia a Administração supervisionando o cumprimento das políticas e dos procedimentos de gerenciamento de riscos. Revisa a adequação da estrutura em relação aos riscos enfrentados. A Auditoria Interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões de controles e procedimentos de gerenciamento de risco.

d. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de outros instrumentos financeiros ativos. No que se refere ao contas a receber de clientes, a Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua por meio de programas de renegociação de débitos pendentes, negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito e corte no fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente.

Com 73,41% do consumo de energia baseado nos consumidores residenciais, comerciais e industriais, a Companhia apresenta forte pulverização do risco de crédito. Para o restante, os maiores devedores continuam sendo os órgãos públicos, responsáveis por cerca de 23% do consumo total.

e. Risco de liquidez

A CEB D tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais e do mercado financeiro. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações tratadas em ambiente de executivos da Companhia.

No que concerne ao acompanhamento de caixa, a Administração tem buscado efetividade no gerenciamento orçamentário, com a contratação de recursos de baixo custo financeiro, na medida do possível, visando ao financiamento de seu CAPEX.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, pelo equilíbrio econômico-financeiro, na rentabilidade futura dos investimentos em andamento, na capacidade de obter novas linhas de financiamentos e na prorrogação da concessão. Assim, as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da CEB D é apresentado como segue:

f. Risco de taxa de juros

Passivos financeiros não Derivativos	30/09/2015	Até 6 meses	De 6 meses a 1		De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
			ano	De 1 a 2 anos		
Fornecedores	354.821	291.352	23.801	19.834	19.834	-
Obrigações Tributárias	466.913	289.231	125.028	52.654	-	-
Encargos Regulatórios	309.253	158.741	-	90.873	59.639	-
Empréstimos e Financiamentos	292.130	11.526	40.357	28.831	160.115	51.300
Debêntures	127.911	-	-	-	127.911	-
Empréstimo - Mútuo	31.000	-	7.750	23.250	-	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.818	19.857	9.962	-	-	-
Benefícios Pós Emprego	321.271	36.148	35.893	61.432	92.148	95.651
Provisões riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	69.823	3.513	3.513	6.030	56.767	-
Demais Obrigações	748.420	211.212	190.925	328.043	18.240	-
Total	2.751.360	1.021.579	437.228	610.947	534.654	146.951

Esse risco é oriundo das flutuações nas taxas de juros com relação aos itens patrimoniais à que está exposta. A Companhia possui passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros, em especial das variações atreladas aos indexadores IGPM, CDI, TJLP e UMBNDES. Esses passivos incluem relevantemente os créditos a receber em atraso ou renegociado na data-base do balanço e as obrigações com empréstimos e financiamentos. Vide detalhamento desses encargos na Nota Explicativa nº 18.

Consequentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado da Companhia. Demonstramos a seguir a análise de sensibilidade das variações das taxas, para a qual foram consideradas as seguintes premissas:

1. que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 30 de setembro de 2015 seja mantido em 2016;
2. que os respectivos indexadores anuais acumulados para esta data base permaneçam estáveis;

O impacto no valor da despesa financeira líquida foi analisado em dois cenários, conforme a seguir:

- a) Para o cenário provável, estimou-se o CDI para setembro de 2016 em 12,60% a.a., e o IGP-M em 5,58%, de acordo com dados do Relatório Focus do Banco Central do dia 02 de outubro de 2015 (Média Curto Prazo - Top 5), disponibilizado em sua página eletrônica. No caso da TJLP atribuímos que permaneça a mesma taxa de 6,5% a.a., determinada para o terceiro trimestre de 2015, pela Resolução nº. 4.420 do BACEN, que não foi alterada. Assim, também, espera-se que a taxa de 4,09% da UMBNDES se mantenha estável para os próximos trimestres de 2015.
- b) Para o cenário possível e remoto, foi considerada uma valorização – variação positiva da taxa de juros – de 25% e 50%, respectivamente.

Passivos Financeiros	Risco	Base	Cenários Projetados - 30/09/2016		
		30/09/2015	Provável	Possível	Remoto
Cenário			12,60%	15,75%	18,90%
Empréstimos e Financiamentos	CDI	129.715	146.059	150.145	154.231
Cenário			6,50%	8,13%	9,75%
Empréstimos e Financiamentos	TJLP	91.905	97.879	99.377	100.866
Cenário			5,58%	6,98%	8,37%
Empréstimos e Financiamentos	IGP-M	13.006	13.732	13.914	14.095
Cenário			4,09%	5,11%	6,14%
Empréstimos e Financiamentos	UMBNDDES	15.594	16.232	16.391	16.551
Cenário			6,00%	6,00%	6,00%
Empréstimos e Financiamentos	6%	41.910	44.425	44.425	44.425
Exposição Líquida		292.130	318.326	324.251	330.168

g. Risco cambial

O risco de taxa de câmbio é a possibilidade de a companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado.

Dentre as atividades da CEB D é considerada de risco relevante apenas a exposição cambial relacionada às variações derivadas dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, que são atrelados ao dólar norte- americano. A companhia mantém constante monitoramento das taxas de câmbio.

Com isso, em conformidade à instrução CVM nº. 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado.

A base consiste nos saldos da conta – Eletrobrás (Itaipu) em 30/09/2015, no cenário provável considera-se os saldos com variação da taxa de câmbio (R\$/US\$ 4,17) – prevista nas expectativas de mercado para 2016 do relatório Focus/BACEN de 02/10/2015 (Média Curto Prazo - Top 5), disponibilizado em sua página eletrônica. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

Passivos Financeiros	Risco	Base	Cenários Projetados - 30/09/2016
----------------------	-------	------	----------------------------------

		Base (R\$/US\$ 3,97)	Provável (R\$/US\$ 4,17)	Possível - 25% (R\$/US\$ 5,21)	Remoto - 50% (R\$/US\$ 6,26)
	R\$/US\$	3,97	4,17	5,21	6,26
Fornecedores					
	Alta do dólar				
Eletrobrás (Itaipu)		164.133	172.402	215.502	258.602
Efeitos da Variação do Dólar			8.269	51.369	94.469
Exposição Líquida		164.133	172.402	215.502	258.602

h. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos à recuperação da Companhia, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

i. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

Apresentamos a seguir os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

Descrição	30/09/2015	30/09/2015		31/12/2014	
		Valor		Valor	
		Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil
Ativos Financeiros		2.506.976	2.506.976	1.307.161	1.307.161
Valor Justo por meio do Resultado		17.991	17.991	2.383	2.383
Aplicações Financeiras	Valor Justo	17.991	17.991	2.383	2.383
Empréstimos e Recebíveis		555.020	555.020	463.505	463.505
Caixa e Bancos	Valor Justo	18.347	18.347	28.462	28.462
Contas a Receber	Custo Amortizado	536.673	536.673	435.043	435.043
Disponível para Venda		818.850	818.850	841.273	841.273
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	818.850	818.850	841.273	841.273
Passivos Financeiros		1.115.115	1.115.115	941.310	941.310
Outros Passivos Financeiros		1.115.115	1.115.115	941.310	941.310
Fornecedores	Custo Amortizado	354.821	354.821	359.445	359.445
Debêntures	Custo Amortizado	127.911	127.911	-	-
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado	292.130	292.130	321.112	321.112
Empréstimos - Mútuo		31.000	31.000		
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado	309.253	309.253	260.753	260.753

j. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço à um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas à dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (“*non performancerisk*”), incluindo o próprio crédito da Companhia ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de “*input*” significativo para sua mensuração.

Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os “*inputs*” são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os “*inputs*” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “*inputs*” do

Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “inputs” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “inputs” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontado, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, nossos ativos financeiros registrados a valor justo em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

Descrição	Nível	30/09/2015	31/12/2014
Caixa e Bancos	1	18.347	28.462
Aplicações Financeiras *	1	24.197	2.383
Ativo Financeiro Indenizável	3	818.850	841.273
Total		935.009	872.118

(*) Conforme Contrato de Cessão Fiduciária com o *Credit Suisse*, ficou estabelecido que fosse constituída reserva para garantir o pagamento da Remuneração de Descontinuidade por meio de certificados de depósito bancário no montante de emissão equivalente a R\$ 6.000. Este valor está mantido em aplicação financeira com renda fixa – CDB, no *Credit Suisse*, cuja rentabilidade está afixada em 100% do CDI. Este valor está classificado como Aplicação de Longo Prazo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Numerário disponível	18.347	28.462
Aplicações financeiras	17.992	2.383
Total	36.339	30.845

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como característica alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, e com remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a receber

5.a) Composição

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Consumidores, concessionárias e permissionárias	601.892	428.829
Serviços prestados a terceiros	11.150	9.866
Títulos de créditos a receber	24.741	25.981
Subtotal	637.783	464.676
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(101.111)	(75.945)
Total	536.673	388.731
Circulante	525.672	380.998
Não Circulante	11.001	7.733

5.b) Valores a receber por idade de vencimento

Descrição	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há	Total 30/09/2015	Total 31/12/2014
			mais de 90 dias		
Classes de Consumidor					
Residencial	74.948	55.407	20.167	150.522	88.301
Industrial	3.228	2.004	1.570	6.801	7.113
Comércio, Serviços e Outros	54.835	27.435	19.763	102.034	69.722
Rural	3.807	2.635	1.429	7.871	4.427
Poder Público	20.795	13.867	65.932	100.594	72.691
Iluminação Pública	12.368	21.813	24.947	59.128	39.857
Serviço Público	13.986	-	8.386	22.373	16.463
Subtotal Consumidores	183.967	123.161	142.194	449.323	298.574
Serviço Taxado	488	336	360	1.184	1.173
Concessionárias e Permissionárias				34	621
Fornecimento Não Faturado				136.655	91.121
Parcelamentos a Faturar CP e LP				16.097	15.001
Acordo CAESB (Nota 4e)				-	3.958
Energia Elétrica Curto Prazo - CCEE				43.394	57.535
Arrecadação a Classificar				(8.213)	(4.404)
Outros				(689)	1.097
TOTAL	184.455	123.497	142.554	637.784	464.676
Prov. Crédito Liquidação Duvidosa				(101.111)	(75.945)
Contas a receber líquido	184.455	123.497	142.554	536.673	388.731

5.c) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

i) Composição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos. Engloba os recebíveis faturados, até o encerramento do balanço, contabilizados com base no regime de competência. Segue um resumo das faixas de atraso sujeitas à provisão:

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Residencial - Vencidos há mais de 90 dias	14.064	8.324
Industrial - Vencidos há mais de 360 dias	881	835
Comercial - Vencidos há mais de 180 dias	13.472	11.763
Rural - Vencidos há mais de 360 dias	264	445
Poder Público - Vencidos há mais de 360 dias	48.132	29.680
Iluminação Pública - Vencidos há mais de 360 dias	24.280	24.233
Serviço Público - Vencidos há mais de 360 dias	18	581
Concessionários - Vencidos há mais de 360 dias	-	84
Total	101.111	75.945

ii) Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está assim apresentada:

Saldo em 31/12/2014	<u>(75.945)</u>
Adições	(43.162)
Baixa para perda - Lei 9.430/96	16.028
Reversões	1.968
Saldo em 30/09/2015	<u>(101.111)</u>

iii) Créditos com o Governo do Distrito Federal

Apresentamos a seguir a composição dos créditos com o Governo do Distrito Federal - GDF por idade de vencimentos em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

Data-base	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos há mais de 360 dias	Saldo
30/09/2015	34.416	29.408	24.740	58.492	147.056
31/12/2014	21.961	26.216	11.766	46.312	106.255
31/12/2013	17.741	21.597	20.912	46.512	106.762

Em 25 de setembro de 2014, o Grupo de Trabalho – GT foi instituído pelo Decreto nº 35.848, que objetivou a proposição de medidas suplementares necessárias à operacionalização normal da CEB D, dentre elas a liquidação dos débitos do GDF relativos ao consumo de energia elétrica.

Iniciou-se um processo de negociação com o controlador, o Governo do Distrito Federal, com o objetivo de constituir um mecanismo para a liquidação definitiva da dívida de consumo de energia elétrica de órgãos e entidades da administração pública distrital. No entanto permaneceu a incerteza quanto ao prazo final de conclusão das medidas administrativas a serem implementadas tendo em vista que o GDF encaminhará projeto de lei requerendo autorização legislativa para proceder-se à transação de encontro de contas entre os passivos, incluindo os débitos com a CEB D.

Em dezembro de 2014, a Administração reconheceu perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa com o seu controlador, o Governo do Distrito Federal, para valores vencidos há mais de 360 dias. O valor constituído naquela data foi de R\$ 46.312.

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Governo do Distrito Federal - GDF, cujo valor total monta em R\$ 88.564 (R\$ 59.943 em 31 de dezembro de 2014).

A realização dos créditos com as entidades e órgãos do GDF depende do sucesso dos processos de cobrança e negociações que estão em andamento, e os mencionados créditos podem ser liquidados por valores diferentes daqueles que estão registrados.

Apresentamos a seguir a composição dos créditos com o GDF por idade de vencimentos:

Valores a receber por idade de vencimento

Descrição	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos a	(-) Provisão	Total 30/09/2015	Total 31/12/2014
				mais de 360 dias			
Governo do Distrito Federal - GDF	34.416	29.408	24.740	58.492	(58.492)	88.564	59.943

Os débitos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB descritos no item (iv) Acordo realizado com o Governo do Distrito Federal, foram retirados do quadro acima.

iv) Acordo realizado com o Governo do Distrito Federal

Em agosto de 2011 a Companhia celebrou um acordo de parcelamento para liquidação dos débitos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB relativa encargos por atraso no pagamento de faturas de energia elétrica. O valor do débito reconhecido no referido Acordo de Parcelamento corresponde à quantia de R\$ 28.237, dividido em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais fixas, atualizados pelo INPC até a data da renegociação e acrescidas de encargos de 1% ao mês. Em julho de 2015 ocorreu a quitação do referido parcelamento.

Valor original do débito	14.800
Encargos Financeiros	7.539
Valor dívida reconhecida	22.339
Encargos a transcorrer	5.898
Valor do parcelamento na data do Acordo	28.237
Amortização	(28.237)
Valor do parcelamento em 30/09/2015	-

6. Outros Créditos

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Despesas pagas Antecipadamente (a)	4.068	3.405
Fundação de Previdência - FACEB (b)	8.303	5.417
Serviços em Curso (c)	27.548	26.786
Desativações em Curso (d)	9.691	8.504
Aporte CDE - Decreto 7.945/2013 (e)	13.494	27.820
Pessoal Cedido	1.877	3.010
Outros	3.029	2.328
Total	68.010	77.270
Circulante	67.497	76.660
Não circulante	513	610

Os valores registrados em despesas pagas antecipadamente referem-se à quota do Programa de Fontes Alternativas - PROINFA no montante de R\$ 4.068.

- (a) Refere-se a antecipações de valores relativos ao Plano Assistencial.
- (b) Os serviços em curso se referem, basicamente, aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética os quais, após término, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim.
- (c) Refere-se ao valor das desativações em andamento de Unidades de Adição e Retirada - UAR, por motivos técnico-operacionais e sinistros, através do sistema de Ordem de Desativação - ODD. Seu saldo representa os valores líquidos da UAR desativada e todos os gastos incorridos com a sua remoção.
- (d) Refere-se à diferença mensal de receita - DMR, no âmbito da aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE às unidades consumidoras da subclasse residencial baixa renda; e à subvenção da CDE para custear descontos tarifários.

7. Tributos e contribuições sociais compensáveis

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
ICMS/ISSQN a Compensar	12.247	15.705
IRPJ Antecipações	6.341	2.888
CSLL Antecipações	4.882	6.914
Outros créditos compensáveis	2.862	2.910
Total	<u>26.332</u>	<u>28.417</u>
Circulante	14.896	12.741
Não circulante	11.436	15.676

Os valores relativos à Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às retenções-fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser Lucro Real Anual. A utilização dos créditos do ICMS é diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar n° 102/2000.

8. Estoques

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Material de Almoxarifado	9.650	13.845
Material destinado à alienação	2.318	2.623
Outros Materiais	1.158	2.079
Total material de custeio	<u>13.126</u>	<u>18.547</u>

Em 2014 foi aprovada pela Diretoria da Companhia a Instrução Normativa 001/2014 que define e implementa a sistemática de controle de obsolescência do material em estoque no almoxarifado central.

9. Cauções e depósitos vinculados

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais on-line efetuadas pelas instituições financeiras nas contas-correntes da Companhia, em atendimento ao convênio de cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil e cauções referentes a leilões de energia.

10. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Em 30 de setembro de 2015, foram reconhecidos prospectivamente, os seguintes ativos e passivos setoriais:

Ativos Financeiros Setoriais

Parcela A	30/09/2015			31/12/2014		
	Circulante	Não		Circulante	Não	
		Circulante	Total		Circulante	Total
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	316	-	316
Transporte de Energia pela rede básica	9.997	-	9.997	8.531	-	8.531
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	18.090	-	18.090	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	205.171	-	205.171	4.289	-	4.289
PROINFA	80	-	80	392	-	392
Custo de Aquisição de Energia	392.128	-	392.128	181.116	-	181.116
Sobrecontratação	-	-	-	455	-	455
Transporte Energia Elétrica Itaipu	1.461	-	1.461	75	-	75
Outros Componentes Financeiros	37.869	-	37.869	9.798	-	9.798
Diferimento Tarifário	-	120.620	120.620	-	138.738	138.738
Total	664.796	120.620	785.416	204.972	138.738	343.710

Passivos Financeiros Setoriais

Parcela A	30/09/2015			31/12/2014 - Reapresentado		
	Circulante	Não		Circulante	Não	
		Circulante	Total		Circulante	Total
Transporte de Energia pela rede básica	379	-	379	-	-	-
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	44.692	-	44.692	57.692	-	57.692
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	132.410	-	132.410	1.339	-	1.339
PROINFA	912	-	912	269	-	269
Sobrecontratação	168.055	-	168.055	142.475	-	142.475
Neutralidade	-	-	-	3.296	-	3.296
Outros Componentes Financeiros	28.756	-	28.756	3.831	-	3.831
Total	375.204	-	375.204	208.902	-	208.902

De acordo com o Contrato de Concessão nº. 066/1999, o Reajuste Tarifário Anual ocorrerá dia 26 de agosto, e tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita, obtida por meio das tarifas praticadas pela concessionária.

A receita da concessionária de distribuição é composta por duas parcelas: a “Parcela A, representada pelos custos não-gerenciáveis da empresa (encargos setoriais, encargos de transmissão e compra de energia para revenda), e a “Parcela B”, que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção, despesas de capital). No Reajuste Tarifário Anual, a Parcela A é totalmente recomposta de acordo com os custos vigentes naquele momento, enquanto a Parcela B é simplesmente atualizada pelo IGP-M – Fator X.

Os componentes tarifários financeiros não fazem parte da base tarifária econômica e se referem a valores a serem pagos ou recebidos pelos consumidores em cada período de 12 meses subsequentes aos reajustes ou revisões tarifárias, devidamente comprovados pela distribuidora. Dentre eles podemos citar:

- a) A CVA - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - foi criada por meio da Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº. 25 de 24 de janeiro de 2002 (PI nº. 25), que tem por objetivo registrar as variações observadas entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Seus valores são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Dentre os custos da Parcela A cobertos pela CVA temos:

- CVA Energia – Tem por objetivo de registrar as diferenças incorridas entre o custo efetivo da compra de energia para atendimento do mercado da distribuidora e o custo tarifário homologada pela ANEEL no último reajuste tarifário. Em razão da crise energética atual, o custo com aquisição de energia elétrica demonstrando-se superior ao previsto pela ANEEL, quando do reajuste tarifário em agosto de 2014.
- CVA encargos – Nesse grupo encontra-se cobertura para os seguintes encargos: CDE, Proinfra, ESS, Transporte de Itaipu e Rede Básica.

b) Demais itens financeiros:

- Diferimento parcial dos Componentes Financeiros: Em 19/8/2014, por meio da Carta nº. 221/2014-DD, a concessionária, atendendo a solicitação do Governo do Distrito Federal, solicitou o diferimento parcial de 9% de seus componentes financeiros. O montante diferido deverá ser considerado como componente financeiro no cálculo dos próximos processos tarifários da CEB, atualizado pela variação do IGP-M.
- Despacho nº. 4.282/2013 (Corumbá IV): Trata-se de valor a ser pago pela CEB D à Corumbá Concessões S/A, em virtude do Despacho nº. 3.168/2013, cujos efeitos da obrigação de pagamento foram, para fins de repasse à tarifa dos consumidores da CEB D, considerados no processo tarifário da distribuidora.
- Ajuste Financeiro referente ao recálculo do RTA de 2013: refere-se ao ajuste financeiro decorrente do recálculo do processo tarifário anterior, em razão de Pedido de Reconsideração interposto contra o reajuste da distribuidora de 2013. Conforme deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, foi concedido provimento parcial ao recurso interposto pela concessionária.
- Diferencial Eletronuclear: Refere-se à diferença entre a tarifa praticada e a tarifa de referência entre Furnas e Eletronuclear, conforme determinado na Lei nº. 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A diferença apurada foi rateada entre as concessionárias que adquiriram o CCEAR 2005 - 1º Leilão e seu valor está sendo mensalmente pago pelas distribuidoras à Eletronuclear nos anos de 2013 a 2015, conforme parcelas homologadas pela REH nº. 1.406/2012.
- Exposição de Submercados: Conforme dispõe o artigo 28 do Decreto nº. 5.163/2004, as regras de comercialização preveem mecanismos específicos para o rateio dos riscos financeiros decorrentes de diferenças de preços entre submercados, eventualmente impostos aos agentes de distribuição que celebrarem os CCEARs na modalidade de quantidade de energia.

11. Ativo financeiro de concessão

Os ativos da concessão (ativo financeiro indenizável e intangível da concessão) são remunerados por meio do WACC regulatório, que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da CEB D e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

O ativo financeiro da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente depreciada até o final da concessão. A concessionária possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda e nos exercícios apresentados, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória,

conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em Outros Resultados Abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a concessionária verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A CEB D entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório são reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 30 de setembro de 2015, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Para os ativos vinculados à concessão (ativos financeiros e ativos intangíveis), a Companhia avaliou o valor de recuperação desses ativos comparando-os com o valor da Base de Remuneração Regulatória - BRR definido pela ANEEL no 3º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica (Nota Técnica SER nº. 291/2012, de 16 de agosto de 2012).

O ativo financeiro foi atualizado para 30 de setembro de 2015. A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldos em 31 de dezembro de 2013	729.119
Adições	103.799
Baixas	(4.399)
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	12.754
Saldos em 31 de dezembro de 2014	841.273
Adições	29.546
Transferência para realização no Intangível	(51.969)
Saldos em 30 de setembro de 2015	818.850

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das Demonstrações Contábeis.

12. Propriedade para Investimento

Nas datas de 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, a controlada CEB D transferiu os bens que estavam registrados na rubrica de “Ativos Mantidos para Venda” para a rubrica de “Propriedade para Investimento”. Em 31 de dezembro de 2012, foi transferido o imóvel localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR I55/1/DF e em 31 de dezembro de 2013 os demais bens. A transferência foi realizada para atender ao Pronunciamento Técnico CPC 31, item 8 que, determina que em caso de não realização da venda do ativo no prazo de 1 ano, o ativo deve ser reclassificado para o Imobilizado ou para o Investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao ativo pela administração.

Os bens registrados em “Propriedade para Investimento” são avaliados pelo custo.

O valor justo dos bem foram obtidos através de laudos emitidos por firmas especializadas e a Companhia entende que estes valores avaliados estão de acordo com as expectativas de mercado.

O terreno localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF, avaliado conforme laudo em abril de 2015 no valor de R\$ 350.154, faz parte das garantias dadas na emissão de debêntures.

Imóveis	Localidade	Tamanho	31/12/2014	31/12/2013	Vlr última avaliação	última avaliação
Terreno	Setor Noroeste SIA Norte PR 155/1/DF	284.160 m ²	274.400	274.400	350.154	abr/15
Terreno	Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA) QE 20 Lote M - Guará	1.200 m ²	20	20	2.087	mai/15
Terreno	Setor de Habitações Individuais Sul , Quadra Interna 13, Lote “G” - Lago Sul	1.600 m ²	125	125	3.137	mai/15
Prédio	Edificações da QI 10 Lote 25 a 38 - Setor Industrial, Taguatinga	1.040 m ²	672	672	31.352	mai/15
Terreno	QI 10 lote 38 Setor Industrial - Taguatinga/DF	10.500 m ²	897	897		
Total			276.114	276.114	386.730	

13. Imobilizado

13.1 Composição do Imobilizado:

A composição do imobilizado está demonstrada conforme a seguir:

Descrição	30/09/2015	Custos	depreciação acumulada	Valor Líquido 30/09/2015	Valor Líquido 31/12/2014
Imobilizado em Serviço					
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2,0 a 4%	8.650	(3.019)	5.631	5.838
Máquinas e Equipamentos	3,3 a 6,7%	27.509	(20.633)	6.876	7.857
Veículos	20%	20.066	(12.154)	7.912	7.988
Móveis e Utensílios	10%	8.682	(3.644)	5.038	5.364
Total Imobilizado em Serviço		64.907	(39.450)	25.457	27.047
Imobilizado em Curso		39.634	-	39.634	55.605
Total do Imobilizado		104.541	(39.450)	65.091	82.652

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, não caracterizando o reconhecimento de perdas por desvalorização. Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

13.2 Movimentação do Imobilizado:

Segue a movimentação do ativo imobilizado:

Descrição	31/12/2014	Adições	Baixas	Saldo em 30/09/2015
Imobilizado em Serviço				
<u>Custo</u>				
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	8.650			8.650
Máquinas e Equipamentos	27.509			27.509
Veículos	18.680	1.386		20.066
Móveis e Utensílios	8.682	-	-	8.682
Total do Imobilizado em Serviço - Custo	63.518	1.386	-	64.907
(-) Depreciação				
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(2.812)	(207)		(3.019)
Máquinas e Equipamentos	(19.652)	(981)		(20.633)
Veículos	(10.693)	(1.461)		(12.154)
Móveis e Utensílios	(3.314)	(330)	-	(3.644)
Total do Imobilizado em Serviço - Depreciação	(36.472)	(2.979)	-	(39.450)
<u>Imobilizado em Curso</u>				
Máquinas e Equipamentos	21	-	(21)	-
Veículos	1.386	-	(1.386)	-
Móveis e Utensílios	248	642	-	890
Material em Depósito	53.820	-	(15.119)	38.701
Compras em andamento	10	7.442	(7.452)	-
Adiantamento a Fornecedor	120	657	(734)	43
Total do Imobilizado em Curso	55.605	8.741	(24.712)	39.634
Total do ativo Imobilizado	82.652	7.148	(24.712)	65.091

14. Intangível

O ativo intangível da concessão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado por meio do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

14.1 Composição do Intangível:

Descrição	Custo Histórico	Depreciação amortização acumulada	Valor Líquido 30/09/2015	Valor Líquido 31/12/2014
<u>Intangíveis direito de uso da concessão</u>				
Direito de uso da concessão	356.201	(269.660)	86.541	28.071
(-) Obrigações Especiais (*)	(40.860)	27.931	(12.929)	(3.854)
Em Serviço			73.612	24.217
Direito de uso da concessão	216.801	-	216.801	217.218
(-) Obrigações Especiais (*)	(214.880)	-	(214.880)	(212.430)
Em Curso			1.921	4.788
Total do direito de uso da concessão			75.533	29.005
Outros Intangíveis				
Em serviço	48.952	(47.136)	1.816	2.753
Em curso	22.323		22.323	17.438
Total outros Intangíveis			24.139	20.191
(*) Total dos Intangíveis			99.672	49.196

Obrigações vinculadas à concessão - São representadas pelos valores e/ou bens recebidos de consumidores, relativos a doações e participações em investimentos realizados em parceria com a

concessionária. Os valores dessas obrigações foram deduzidos do ativo intangível. Em conformidade com o Despacho nº 4.991 da ANEEL, de 29 de dezembro de 2011, que trata dos procedimentos básicos para a elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia efetuou o ajuste de receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, reduzindo as contas de receitas de “Fornecimento de Energia Elétrica” em contrapartida à conta de Obrigações Especiais.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão. O valor contábil de cada bem da infraestrutura da concessão que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro - ativo indenizável da concessão.

14.2 Movimentação do Intangível:

Descrição	<u>Direito de uso da concessão</u>		<u>Outros Intangíveis</u>		Total
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	
Ativo Intangível em 31/12/2014	24.217	4.788	2.753	17.438	49.196
Adições	88.752	51.227	108	4.994	145.081
Baixas	(15)	(51.645)	-	(109)	(51.769)
Amortização	(29.495)	-	(1.045)	-	(30.540)
Obrigações Especiais - OE's	(9.847)	(2.449)	-	-	(12.296)
Ativo Intangível em 30/09/2015	73.612	1.921	1.816	22.323	99.672

Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), contabilidade de concessões, foi registrado no Ativo Intangível, deduzido da amortização acumulada, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais). Sendo que quanto mais perto do fim da concessão menor será o valor do Ativo Intangível.

15. Fornecedores

A rubrica fornecedores - Suprimento de Energia é composta pelas obrigações com fornecedores relativos a contratos de cotas (Itaipu, Angra, Proinfa e Usinas com concessão renovada CCGF), contratos de comercialização em ambiente regulado - CCEAR (leilão), contratos bilaterais que a Companhia mantém com partes relacionadas (CEB Lajeado, Corumbá Concessões e Energética Corumbá III), e Energia de Curto Prazo.

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Encargos de uso da rede elétrica	8.692	10.066
Suprimento de energia elétrica	298.674	296.001
Materiais e serviços	<u>47.455</u>	<u>53.378</u>
Total	<u>354.821</u>	<u>359.445</u>
Circulante	315.153	386.514
Não Circulante	39.668	-

A rubrica Suprimento de energia em 2015 é composta, além da compra de energia normal, dos seguintes passivos:

15.1 - Diferença de tarifa de Energia de Angra I e Angra II – ELETRONUCLEAR

Diferença de tarifa proveniente de alteração na regulamentação por parte da ANEEL, estabelecendo nova metodologia para cálculo da tarifa entre Furnas e Eletronuclear. A Lei nº. 12.111, de 09 de dezembro de 2009, definiu que o diferencial entre essas tarifas seria rateado pelas concessionárias de serviço público de distribuição atendidas pelo Leilão de Compra de Energia Proveniente de Empreendimentos Existentes, de 7 de dezembro de 2004, na proporção das quantidades atendidas no contrato com início de suprimento em 2005.

O valor do diferencial a que se refere o artigo 12º da Lei nº. 12.111, apresentado por último pela Resolução nº. 1.585, de 13 de agosto de 2013, que compete a esta Companhia é de R\$ 11.552. Deste montante, R\$ 4.821 foi pago em 2014(R\$ 3.572 em 2013) e o saldo restante está sendo pago em 2015. O valor mensal estimado da parcela é de R\$ 402.

15.2 - Diferença de tarifa de Energia Adquirida de Corumbá Concessões

No período da construção da Usina de Corumbá Concessões ocorreram atrasos na entrada em operação comercial definida originalmente no contrato. Para cumprir o contrato, Corumbá buscou energia no mercado de Curto Prazo. O preço da energia adquirida no curto prazo estava inferior ao preço contratual. Diante disso, à época, a ANEEL foi consultada e manifestou-se que a Resolução Normativa - RN nº. 165, de 19 de setembro de 2005, se aplicava ao caso em questão. Referiu-se, inclusive ao Art. 3º que previa o seguinte: “Qualquer que seja o custo incorrido pelo agente vendedor na celebração dos contratos de compra e venda de energia, só será considerado, para fins de repasse aos contratos de venda originais e conseqüentemente às tarifas dos consumidores finais, o menor valor entre, o valor da energia do contrato de compra; o Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, acrescido de 10% (dez por cento); ou o preço da energia no contrato de venda original”

Em 17 de setembro de 2013, a ANEEL, por meio do Despacho nº. 3.168, contrariando o posicionamento constante do Ofício nº. 326, resolve declarar que não são aplicáveis os termos da RN nº. 165 ao Contrato de Compra e Venda de Energia celebrada entre Corumbá Concessões e esta Companhia, e que, portanto, o valor a ser aplicado no custo da compra da energia é o valor original do contrato. Aplicando o preço original e as regras de correção previstas no instrumento contratual, resultou para a CEB Distribuição uma obrigação no montante de R\$ 42.705.

Ainda de acordo com instrumento contratual, a dívida com Corumbá Concessões foi atualizada pelo IGP-M, resultando no montante de R\$ 1.040 de atualização monetária.

Este valor foi integralmente repassado como componente financeiro à tarifa do consumidor final da CEB Distribuição S.A., conforme disposto na Resolução Homologatória n. 1.779, de 19 de agosto de 2014, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2014 da CEB D e fixa em seu Art. 10 o valor de R\$ 43.745 (quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil), que começou a ser repassado a Corumbá Concessões S.A. pela CEB Distribuição S.A., em 12 (doze) parcelas mensais iguais, a partir de outubro de 2014. Em setembro de 2015, a obrigação foi liquidada.

15.3 - Passivo decorrente de energia de curto prazo

A CEB D constituiu provisão no montante de R\$ 117.386 devido à ausência de leituras dos consumos em linhas de interligação com Furnas e nas conexões de fronteira. Do total provisionado, R\$ 88.000 refere-se a duas linhas de interligação com Furnas e a ausência de mediação deste consumo ocorreu no período de abril/2013 a outubro/13, o valor foi provisionado em 2013. O montante de R\$ 20.308 foi provisionado no primeiro trimestre de 2014 e é relativo à ausência de leitura de consumo nas conexões de fronteira das Linhas de Samambaia Oeste de Ceilândia Norte. Em abril de 2014, foi contabilizado o montante de R\$ 9.078, referente às Linhas de Samambaia Oeste.

Em maio de 2015, a CCEE finalizou o reprocessamento dos valores objeto das provisões constituídas e o montante total do reprocessamento foi de R\$ 124.347.

15.4 – Parcelamento Itaipu Binacional

Em junho de 2015 a CEB D possuía um passivo de USD 43.267, referente a faturas pendentes de pagamento Energia do Repasse de ITAIPU inadimplidas até a data de 28 de fevereiro de 2015. Após negociação com a Eletrobrás, em 15 de julho de 2015 foi efetuado o pagamento de USD 21.448, o correspondente a R\$ 67.220. O saldo remanescente de USD 21.819 foi negociado em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento todo o dia 30 de cada mês, devendo o primeiro pagamento ser efetuado a partir da data de eficácia do contrato. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.

16. Empréstimos e financiamentos

16.1 Composição dos empréstimos por indexadores, com a respectiva amortização, é como segue:

ENTIDADES	30/09/2015	31/12/2014	GARANTIAS	ENCARGOS
ELETROBRÁS	13.006	24.659	Cessão de Direitos Creditórios	Juros entre 5% a 8% a.a. 1% a 2% de Tx. de Adm. + variação da UFIR/IGP-M
Banco do Brasil S.A.(FCO I a IV)	59.320	69.173	Cessão de Direitos Creditórios	Juros de 10% a.a. atualização pela TJLP e Bônus de Adimplencia de 15%
Banco do Brasil S.A.(FINAME)	4.266	5.000	Cessão de Direitos Creditórios	Juros de 4,5% a.a. de atualização pela TJLP
Banco do Brasil S.A. (Capital de Giro)	5.847	17.727	Cessão de Direitos Creditórios	CDI + juros de 1,7% a.a.
Caixa Econômica Federal	92.327	91.956	Cessão de Direitos Creditórios	140% do CDI cetip (durante o período de utilização).
Caixa Econômica Federal/BNDES	41.910	45.456	Cessão de Direitos Creditórios	6% a.a.
Caixa Econômica Federal/BNDES	15.594	14.391	Cessão de Direitos Creditórios	5% a.a. + UMBNDES
Caixa Econômica Federal/BNDES	29.461	33.578	Cessão de Direitos Creditórios	5% a.a. + TJLP
Banco Daycoval	14.159	19.172	Cessão de Direitos Creditórios	0,5% a.m. + CDI cetip
Banco BCV	17.382	-	Cessão de Direitos Creditórios	6,5% a.a. + CDI cetip
Custo de Transação	(1.141)			
Total Geral	292.130	321.112		
Circulante	64.391	69.418		
Não Circulante	227.739	251.694		

A movimentação dos Empréstimos e Financiamentos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>321.111</u>
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	20.000
Encargos Financeiros Pagos	31.927
Custo de Transação	(393)
Encargos Incorridos	(26.126)
Amortizações de principal	<u>(54.389)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2015	<u>292.130</u>

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia exceção do financiamento da ELETROBRAS, possuem cláusulas restritivas “*covenants*” não financeiros de vencimento antecipado. Em 30 de setembro de 2015, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamento vigentes foram cumpridas pela Companhia.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020+	Total
Indexadores							
UFIR/IGP-M	3.909	8.211	337	168	142	239	13.006
CDI	9.742	20.543	33.456	27.717	24.122	14.136	129.715
TJLP	6.079	21.473	21.473	18.332	12.064	12.484	91.905
UBNDES	1.332	2.780	2.780	2.780	2.780	3.144	15.594
6% a.a.	1.990	4.655	4.655	4.655	4.655	21.298	41.910
Total por indexador	23.053	57.662	62.701	53.652	43.763	51.300	292.130

A CEB D firmou o contrato de financiamento com o agente financeiro Caixa Econômica Federal (CAIXA), por meio de repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), objetivando investimentos realizados em novas instalações e melhorias na rede de distribuição da Controlada, em vistas de projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014. A liberação dos recursos ocorreu no mês de setembro de 2014.

O contrato conta com garantias de recebíveis da Companhia, com o Distrito Federal como Interviente/Garantidor e o Banco de Brasília S/A (BRB), como Interviente Anuente. O valor foi dividido no Subcrédito A, de R\$ 33.578, destinados à execução de obras civis, com taxa de juros indexada à TJLP; no Subcrédito B, com valor de R\$ 14.391, destinados à execução de obras civis, com taxa de juros indexada à UMBNDES (variação cambial das diversas moedas contidas na Cesta de Moedas do BNDES); e, ainda, no Subcrédito C, no valor de R\$ 45.456, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, com taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), totalizando R\$ 93.425.

O financiamento tem carência de vinte quatro meses e pagamento mensal dos juros.

Em junho de 2015 foi autorizada a alteração do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES para que sejam prorrogados os prazos de comprovação da renovação do Contrato de Concessão, celebrado entre a CEB D e a ANEEL, de 07 de julho de 2015 para até 15 de janeiro de 2016 no caso de não prorrogação do Contrato de Concessão, bem como a faculdade de declaração de vencimento antecipado, caso não tenha havido a renovação com Contrato de Concessão até 07 de janeiro de 2016 e não tenha ocorrido a liquidação da dívida de liquidação até 15 de janeiro de 2016.

No âmbito do Contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, foi negociada a prorrogação do prazo de renovação da Concessão até 7 de janeiro de 2016, anteriormente previsto para 7 de julho de 2015

17. Tributos e Contribuições Sociais

Descrição	30/09/2015	31/12/2014 Reapresentado
ICMS	215.349	148.604
ISS	1.237	1.451
IRPJ Diferido	141.239	72.438
Retenções IRRF/CSLL/PIS/COFINS	2.765	2.607
COFINS	10.896	4.986
COFINS Diferida	31.176	10.249
PIS	2.360	1.082
PIS Diferido	6.768	2.229
CSLL Diferida	50.863	26.102
INSS	3.360	3.678
Total	466.913	274.809
Circulante	236.867	176.269
Não circulante	230.046	98.540

A Companhia reconheceu passivos fiscais diferidos de tributos federais relativos ao reconhecimento do ganho sobre o reconhecimento do VNR (Valor Novo de Reposição) do Ativo Financeiro Indenizável e sobre os Ativos e Passivos Regulatórios reconhecidos de acordo com a OCPC 08. A realização dos passivos fiscais diferidos ocorrerá por ocasião da realização do Ativo Financeiro Indenizável e pela realização dos Ativos e Passivos Regulatórios.

Em 25 de novembro de 2010, atendendo demanda da Companhia, foi baixado o Decreto nº 32.514, que autorizou o adiamento em três meses do pagamento do ICMS de cada mês, a partir dos fatos geradores praticados em outubro daquele ano, estabelecendo o dia 20 como vencimento. Os valores postergados deveriam sofrer apenas atualização monetária Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, portanto, sem a incidência de juros e multa decorrentes da postergação.

Em 20 de dezembro de 2013, foi publicado o Decreto nº 4.990, que autorizou a mudança do vencimento do dia 20 para o penúltimo dia útil, mantendo o adiamento de três meses e a cobrança apenas da correção monetária.

Em 27 de agosto de 2014, o GDF, no âmbito do Grupo de Trabalho responsável por indicar medidas de compensação das eventuais perdas financeiras pela não aplicação total do reajuste tarifário de 2014, editou o Decreto nº 35.762 que tratou, entre outros assuntos, do débito da CEB Distribuição S.A. com o GDF relativo ao pagamento de ICMS sobre o fornecimento de energia. Neste decreto foi reconhecido o valor de R\$ 119.633 que corresponde ao valor histórico deste débito acrescido de correção monetária pelo INPC, não sofrendo assim, a incidência de multas e juros. Adicionalmente, no âmbito do mesmo decreto foi autorizado o parcelamento deste montante em 10 vezes corrigido pelo INPC. Em julho de 2015, a CEB Distribuição S.A. realizou a quitação do parcelamento.

Demonstramos abaixo a memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício de 30 de setembro de 2015:

Descrição	30/09/2015		30/09/2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	(53.433)	(53.433)	(155.384)	(155.384)
Ajuste RTT (a)	-	-	163	163
Adições(exclusões) permanentes	14.208	14.208	(2.901)	(2.901)
Adições(exclusões)temporárias	(465.456)	(465.456)	79.376	79.376
Total	(504.681)	(504.681)	(78.746)	(78.746)
(-)Compensação Prejuízo fiscal	-	-	-	-
Base de Cálculo	(504.681)	(504.681)	(78.746)	(78.746)
Alíquota aplicável (*)	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social ajuste 2012	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(68.802)	(24.760)	-	-
Total despesa de imposto de renda e contribuição social no período	(68.802)	(24.760)	-	-

(*)15% e 10% adicional.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

17.1 Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

A Companhia não registrou os efeitos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social (crédito tributário), decorrentes de diferenças temporárias até que os planos de recuperação econômico-financeira da Companhia resultem na apuração de lucro tributável sustentável. Segue abaixo o demonstrativo dos créditos não ativados em 30 de junho de 2015:

Diferenças Temporárias	IRPJ e CSLL sobre diferenças	
	30/09/2015	31/12/2014
Provisões para Riscos Regulatórios	66.917	20.283
Provisões para Riscos Cíveis	2.659	2.383
Provisões para Riscos Trabalhistas	3.701	3.004
Provisão para Participação nos Resultados	-	724
Provisões Devedores Duvidosos	35.432	26.193
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	62.555	62.555
Provisão Perda Atuarial dos Planos de Benefícios Pos-Emprego	15.991	14.330
Provisão Suprimento de Energia	5.209	27.925
Outras provisões	16.762	4.374
Total	209.226	161.771

17.2 Conversão em Lei nº. 12.973/2014 da Medida Provisória nº. 627/2013

A Lei nº 12.973/2014, trouxe mudanças relevantes para as regras tributárias federais em vigor obrigatoriamente a partir de janeiro de 2015, sendo facultada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

Entre as principais alterações nas regras tributárias a Lei revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e prevê a entrega de nova obrigação acessória, a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) em

substituição da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ). A referida legislação já foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 1.515/2014, entretanto, alguns temas relevantes estão pendentes de regulamentação pela Receita Federal do Brasil.

A Companhia elaborou estudos dos possíveis efeitos da aplicação dessa nova norma e concluiu que a sua adoção antecipada, ou não, não resultaria em impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

18. Contribuição de Iluminação Pública - CIP

A CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

- i. Despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública.
- ii. Despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e o saldo ainda não repassado é atualizado pelo INPC.

Em 23 de dezembro de 2014 foi publicada a Lei nº. 5.434 que estabeleceu medidas de apoio à CEB D, preparatórias à renovação do Contrato de Concessão de distribuição de energia. Dentre as medidas adotadas foi autorizado o parcelamento, em 60 parcelas mensais e sucessivas, do saldo arrecadado e não repassado da CIP nos exercícios de 2013 e 2014, que serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir do segundo mês subsequente ao da sua arrecadação, até o mês de início do pagamento do parcelamento. Este saldo corresponde à R\$ 161.875 e as parcelas tem vencimento no 15º dia útil de cada mês, iniciadas em fevereiro de 2015. De fevereiro a setembro de 2015 foram quitadas 8 parcelas no valor de R\$ 22.487.

Os valores não repassados ao Governo do Distrito Federal apresentavam a seguinte composição:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	213.103
CIP Arrecadada	123.910
CIP Faturada e Não Arrecadada	18.583
Atualização Monetária	15.043
Repasses ao GDF	(117.920)
Saldo em 31 de setembro de 2015	252.719
Circulante	136.503
Não Circulante	116.216

19. Provisões e encargos sobre folha de pagamento

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Provisao de Férias	11.339	14.041
Abono Assiduidade	5.655	6.618
Contribuições recolhíveis ao INSS	5.051	4.624
FGTS	1.577	1.089
Provisao de 13º Salário	5.713	-
Provisao Participação no Resultado *	-	3.016
Indenização Cláusula ACT	-	2.344
Outras provisões e encargos	483	-
Subtotal	29.818	31.732
Circulante	29.818	31.732
Não Circulante	-	-

* A provisão com participação dos empregados e Administradores no resultado decorre de Acordo Coletivo específico com a entidade sindical.

20. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE)

A Companhia, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar o investimento no programa, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados. O montante 1% sobre a receita da Companhia é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº. 10.848 e nº. 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 de março de 2007, respectivamente.

A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, nº. 219, de 11 de abril de 2006, nº. 300, de 12 de fevereiro de 2008, e nº. 316, de 13 de maio de 2008, e Ofício Circular nº. 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28 de dezembro de 2009.

Por meio da Resolução Normativa nº. 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)	658	640
Ministério de Minas e Energia (MME)	329	320
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	23.638	21.293
Programa de Eficiência Energética (PEE)	<u>59.744</u>	<u>48.314</u>
Total	<u>84.369</u>	<u>70.567</u>
Circulante	31.234	33.461
Não Circulante	53.135	37.106

21. Encargos do Consumidor a recolher

Em 27 de fevereiro de 2015, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.857, que estabeleceu a Cota Anual de Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a ser repassada pela CEB Distribuição à Eletrobrás, em 2015, no montante de R\$ 391.473. No trimestre findo em 30 de setembro de 2015, os valores devidos pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás totalizaram R\$ 87.350. Os valores de CDE foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, para serem repassados aos consumidores de energia da CEB Distribuição S.A..

22. Superávit de baixa Renda

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

O montante apurado refere-se ao valor a ser ressarcido aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda.

O assunto está em discussão entre a Distribuidora e o órgão regulador. A ANEEL entende que o valor ainda é exigível, e solicitou instrução de processo específico para apurar a conduta da CEB Distribuição S.A e submeter a deliberação pela Diretoria da ANEEL. Os efeitos dessa deliberação deve se materializar no processo tarifário de 2016. A Administração da Companhia tem posição contrária, por considerá-lo decadente.

Descrição

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2014	108.557
Atualização no período	10.721
Saldo final em 30 de setembro de 2015	119.278

23. DEBÊNTURES

	Quantidade em circulação	Remuneração a.a.	Taxa efetiva a.a.	Condições de amortização	Garantias	Balanco Patrimonial			Resultado do Exercício		
						Circulante	Não circulante	Total	Encargos Incorridos	Encargos Pagos	Total
1ª Emissão - Série Única	1300	CDI + 6,8%	CDI + 6,8%	Parcelas mensais a partir de junho de 2016.	Recebíveis + Alienação de imóvel	7.959	122.041	130.000			
Encargos									6.622	(6.622)	
Custos da Emissão						(470)	(1.619)	(2.089)	108		
						7.489	120.422	127.911	6.730	(6.622)	

O saldo de Debêntures registrado no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

2017	31.842
2018	31.842
2019	31.842
2020	26.515
Total	122.041

Condições restritivas:

Restringe-se ao Banco *CreditSuisse* qualquer operação de FIDC a ser realizada pela CEB Distribuição S.A.

24. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios

A Companhia possui processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, com base na opinião de seus procuradores jurídicos, vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis.

21.1 Composição:

Provisões	30/09/2015	31/12/2014
Trabalhistas	11.096	8.905
Cíveis	8.150	7.496
Regulatórias	50.577	59.655
Subtotal	69.823	76.056
Circulante	9.945	5.844
Não circulante	59.878	70.212

21.2 Movimentação:

Descrição	31/12/2014	Constituição	Baixa/Reversão	Atualização	Saldo em 30/09/2015
Trabalhistas	8.905	3.187	(1.675)	679	11.096
Cíveis	7.496	2.261	(1.941)	334	8.150
Regulatórias	59.655	-	(14.197)	5.119	50.577
Total	76.056	5.448	(17.813)	6.132	69.823

21.3 Demandas trabalhistas

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas extras, adicionais de periculosidade, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR).

21.4 Demandas cíveis

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica, danos morais, além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos, corte por inadimplência, problemas na rede e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC.

21.5 Demandas regulatórias

A Companhia está discutindo nas esferas administrativa e judicial autuações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias. As principais contingências regulatórias envolvem a não conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela Companhia e investimentos em consórcio, extrapolação dos limites de DEC/FEC, falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição e referente à fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

A Administração da CEB D, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

21.6 Contingências - Risco possível

A Companhia possui processos trabalhistas e cíveis nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor quantificável no momento, em tais processos, é de R\$ 1.958 em 30 de setembro de 2015 (R\$ 2.368 em 31 de dezembro de 2014).

25. Outras obrigações

Outras Obrigações	30/09/2015	31/12/2014
Parcelamento Multa ANEEL	18.632	6.415
Consignações em Favor de Terceiros	17.432	13.086
Encargos Ex-isolados Lei 12.111/09		
Cauções em Garantia	472	406
Retenção de quotas RGR	724	724
Outras obrigações	83.237	5.450
Total	120.497	26.081
Circulante	105.762	22.290
Não Circulante	14.735	3.791

26. Obrigações Vinculadas a Concessão

A receita de ultrapassagem de demanda é oriunda de Contratos de Fornecimento com grandes consumidores de energia, no qual é definida a demanda a ser utilizada pela unidade consumidora. Caso a demanda realizada exceda a demanda contratada, a diferença é cobrada com base na tarifa de ultrapassagem de demanda que é bem superior as tarifas regulares. As tarifas de ultrapassagem de demanda possuem caráter de penalidade ao consumidor e visam a incentivar o consumidor a não utilizar a rede além do que foi contratado, funciona como uma penalidade e está prevista no art. 93 da Resolução N° 414/2010.

A receita de excedente de reativos é uma penalidade ao consumidor decorrente da não instalação de equipamentos adequados para controle da energia reativa que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas elétricos, gerando custos adicionais rédea distribuidora. O órgão regulador define um limite para

essa energia reativa e, violado esse limite, a distribuidora cobra uma tarifa adicional de energia reativa excedente.

No procedimento de regulação tarifária (“Proret 2.7”), aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 463 de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, a partir da revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão tarifária periódica, deverão ser contabilizadas como obrigações especiais e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária.

Em conformidade com o Despacho nº 4.991 da ANEEL, de 29 de dezembro de 2011, que trata dos procedimentos básicos para a elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia efetuou o ajuste de receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, reduzindo as contas de receitas de “Fornecimento de Energia Elétrica” em contrapartida à conta de Obrigações Especiais apresentados líquidos no passivo da concessão.

A determinação pela ANEEL dessas receitas para Obrigações Especiais a partir da revisão tarifária do 3º ciclo, foi objeto de questionamento judicial pela ABRADÉE, o que ainda está em discussão.

A Companhia está aguardando o julgamento da ação e tais valores estão provisionados em Obrigações Especiais e apresentados como Obrigações Vinculadas à Concessão.

27. Benefícios a empregados

27.1 Planos de Benefícios

A Companhia é patrocinadora da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, que tem por objetivo suplementar os benefícios assegurados pela Previdência Social aos empregados da CEB D e da FACEB e aos seus dependentes, conforme a seguir:

Planos	Benefícios	Classificação
Plano Complementar de Benefícios Previdências	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Plano de Benefícios CEBPREV	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
Plano Assistencial	Assistência médica	Benefício definido
Plano CEB Saúde	Assistência médica	Contribuição definida

O passivo do benefício pós-emprego dos planos previdenciais foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

A CEB D mantém junto à FACEB dois planos previdenciais, sendo um constituído na modalidade de benefício definido (BD) e outro na modalidade de contribuição definida (CD).

Além disso, a empresa mantém para os seus empregados e familiares planos de saúde que são administrados pela FACEB, sendo que a CEB D tem responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas apenas no plano denominado CEB - Assistencial, uma vez que a sua participação no plano denominado CEB - Saúde está limitada ao aporte da despesa gerada pelos participantes ativos e seus

dependentes, não lhe cabendo responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas e, dessa forma, não existe passivo com benefícios pós-emprego.

O Plano de Saúde Assistencial é administrado pela FACEB como uma autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Participam do plano os empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB D.

O custeio do plano é feito mediante pagamento de coparticipação pelos usuários, no momento em que utilizam o plano, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas do plano.

Quanto aos planos previdenciais, o passivo com benefícios pós-emprego foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

Os resultados da reavaliação atuarial das obrigações com benefícios a empregados da Companhia e suas controladas estão demonstrados nos quadros seguintes, estando divididas em função de cada plano previdencial e de saúde, e foram calculados com base nas informações prestadas pela Companhia e suas controladas e pela FACEB. Os cálculos atuariais foram realizados em conformidade com o Pronunciamento CPC 33(R1).

As informações que fundamentaram o trabalho atuarial são constituídas de bases cadastrais referentes ao plano previdencial e plano de saúde, de informações sobre a utilização do plano de saúde nos últimos vinte e um meses, informações contábeis posicionadas em 31 de agosto de 2015 e dados sobre a composição do valor justo dos ativos do plano de benefício posicionado na mesma data.

Os montantes no passivo relativos aos planos de Previdência, Assistência e Demissão Voluntária são os seguintes:

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Plano de Previdência	41.069	50.762
Plano de Assistência	279.947	302.986
Programa de Demissão Voluntária	255	2.010
Total	321.271	355.758
Circulante	42.052	60.859
Não Circulante	279.219	294.899

Montantes no resultado relativos ao plano de Previdência e Assistência são os seguintes:

Descrição	30/09/2015	30/09/2014
Previdência	4.995	5.747
Assistência	25.196	23.037
Total	30.191	28.784

27.2 Planos Previdenciário e Assistencial

As movimentações no valor presente da obrigação com benefício definido são:

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/08/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/05/2015
Valor presente das obrigações atuariais				
Valor presente da obrigação atuarial em 31/05/2015	(1.197.440)	(1.155.881)	(317.399)	(311.551)
Custo do serviço corrente	(2.362)	(2.804)	(481)	(623)
Custo de juros	(34.367)	(33.173)	(9.109)	(8.941)
Ganhos/(Perda) atuariais	126.149	(24.582)	39.248	(6.059)
Benefícios Pagos pelo plano	19.458	19.000	8.430	9.775
Valor presente da obrigação atuarial no final do período	(1.088.562)	(1.197.440)	(279.311)	(317.399)

As movimentações no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/08/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/05/2015
Valor justo dos ativos do plano				
Valor justo dos ativos do plano em 31/05/2015	1.170.366	1.120.744		
Retorno esperado dos ativos do plano	33.590	32.165		
Ganhos/(Perda) atuariais	(102.936)	29.352		
Contribuições do empregador	9.571	4.410	8.430	9.775
Contribuições do participante do plano	2.639	2.695		
Benefícios Pagos pelo plano	(19.458)	(19.000)	(8.430)	(9.775)
Valor justo dos ativos do plano no final do período	1.093.772	1.170.366	-	-

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço:

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/08/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/05/2015
Valores reconhecidos no balanço patrimonial				
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura	(5.210)	27.074	279.311	317.399
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidos		-		
(Passivo)/Ativo líquido reconhecido no final do exercício	40.991	40.102	319.575	312.890
Movimentação do passivo(ativo) líquido reconhecido no balanço				
Passivo(ativo) reconhecido no início do exercício	(27.074)	(35.136)	(317.399)	(311.551)
Contribuições aportadas no plano	9.571	4.409	8.430	9.775
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais	23.213	4.770	39.248	(6.059)
Despesas do exercício	(500)	(1.117)	(9.590)	(9.564)
Aplicação do limite do teto de ativo	(5.210)	-	-	-
(Passivo)/ATIVO reconhecido no final do exercício	-	(27.074)	(279.311)	(317.399)

Plano Previdenciário

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciários apresentou um valor presente de obrigação atuarial de R\$ 1.088.562, que ao ser confrontado com o valor justo dos ativos do plano de R\$ 1.093.772 resultou em um superávit de R\$ 5.210 constituindo-se, portanto, em um ativo atuarial, o qual em função das determinações do CPC-33 (R1) foi ajustado pelo teto de ativo (asset ceiling), uma vez que não existe expectativa de que a CEB possa utilizar benefício financeiro decorrente do superávit do plano de benefícios, tendo em vista que não foi constituída reserva especial para revisão de plano, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, atual CNPC, nº

26, de 29 de setembro de 2008. Atualmente, a CEB tem contabilizado em seu passivo o montante de R\$ 40.991, relativo ao contrato de dívida que mantém junto à FACEB.

O valor justo dos ativos do plano foi informado pela FACEB e, segundo a entidade, está precificado a mercado. Do ativo total informado pela FACEB (R\$ 1.111.947) foram deduzidos os valores registrados no balancete nas rubricas do exigível operacional (R\$ 2.852), exigível contingencial (R\$ 4.967) e fundos (R\$ 10.357), resultando no valor justo de R\$ 1.093.772, uma vez que essas parcelas do ativo não se destinam à cobertura das provisões matemáticas. Ressalta-se que o saldo do contrato de dívida junto à entidade não está incluído no valor justo dos ativos do plano.

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais se encontra em situação de cobertura integral do valor presente da obrigação atuarial, conforme demonstrado nos quadros anteriores, tendo apresentado, em 31 de agosto de 2015, um superávit atuarial. A variação no resultado atuarial, quando comparado com a situação em 31 de agosto de 2015 se deve à alteração da hipótese de taxa de juros atuarial.

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro abaixo:

Descrição	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014
Valor presente da Obrigação atuarial	1.088.562	1.197.440	1.155.881	1.137.535
Valor justo dos ativos do plano	(1.093.772)	(1.170.366)	(1.120.744)	(1.108.746)
Resultado	(5.210)	27.074	35.137	28.789

O quadro a seguir contém a despesa do plano de responsabilidade da patrocinadora, estimada para o exercício de 2015, calculada com base nos custos normais, no custo dos juros incidentes sobre a obrigação atuarial, nos rendimentos esperados do valor justo dos ativos do plano e nas contribuições estimadas dos participantes e assistidos.

Descrição	2015
Custo do serviço corrente	9.284
Custo dos juros	151.236
Rendimento esperado dos ativos do plano	(147.409)
Contribuições dos participantes	(10.027)
Total da Despesa Estimada	3.084

Plano CEBPREV

O Plano CEBPREV, por ser constituído na modalidade de contribuição definida, não imputa riscos às suas patrocinadoras e, por conseguinte, não gera a necessidade de provisão de benefícios pós-emprego para a CEB Distribuição S.A.

Conforme o balancete desse plano posicionado em 31 de agosto de 2015, as provisões matemáticas de benefícios a conceder são iguais a R\$ 18.630 e o patrimônio de cobertura do plano é de R\$ 18.630, comprovando o equilíbrio atuarial do citado plano de benefícios. Não existem benefícios concedidos no plano na data desta reavaliação e além do patrimônio de cobertura do plano existem fundos previdenciais no montante de R\$ 417 para dar suporte à solvência do plano de benefícios.

Plano CEB-SAÚDE

O Plano CEB-SAÚDE não gerou provisão de benefícios pós-emprego em função das disposições de seu regulamento que prevêm a participação da CEB Distribuição S.A., bem como das demais Associadas, apenas em relação aos participantes ativos e seus dependentes, não lhes imputando responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas.

Dessa forma, não há qualquer provisão de benefícios pós-emprego a contabilizar em função desse plano de saúde.

Plano Assistencial

Em setembro de 2015, a Corte Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal julgou a inconstitucionalidade formal e material das leis que concediam o plano de saúde para os aposentados e que estabeleciam que, enquanto o Governo do Distrito Federal não definisse a fonte para suprir os custos do referido plano, a CEB Distribuição S.A. deveria suportá-los. Houve a publicação do Acórdão e aguarda-se o prazo requerido para o trânsito em julgado para as providências cabíveis.

A avaliação atuarial do plano Assistencial, posicionada em 31 de agosto de 2015, revelou que a obrigação atuarial deste plano é de R\$ 279.311. Considerando-se que este plano não possui valor justo de ativos, então a obrigação atuarial calculada 31 de agosto de 2015 se encontra sem lastro de ativos financeiros. A composição deste passivo se dá da seguinte forma: a) passivo de curto prazo dos ativos: R\$ 9.278; b) passivo de longo prazo dos ativos: R\$ 43.023; c) passivo de curto prazo dos assistidos: R\$ 18.663; e d) passivo de longo prazo dos assistidos: R\$ 208.348.

O passivo líquido contabilizado em 31 de maio de 2015 era de R\$ 317.399 e, computadas as variações ocorridas em 2015, conforme demonstradas nos quadros anteriores têm-se um passivo líquido em 31 de agosto de 2015 de R\$ 279.311 sendo este o valor da provisão de benefícios pós-emprego para o Plano Assistencial.

A variação na obrigação atuarial decorreu da modificação na taxa de juros, que passou de 6,36% para 7,46%, bem como a uma redução no número total de beneficiários, que na reavaliação anterior era de 4.249 e passou para 3.953. Observou-se, ainda, uma redução de 24,80% no grupo dos ativos e um aumento de 11,78% no grupo de assistidos (aposentados e pensionistas), o que provocou alterações mais expressivas nas obrigações relativas ao grupo dos ativos.

As informações que fundamentaram a avaliação atuarial são constituídas de bases cadastrais referentes ao plano previdencial e plano de saúde, de informações sobre a utilização do plano de saúde nos últimos vinte e um meses, informações contábeis posicionadas em 31 de agosto de 2015 e dados sobre a composição do valor justo dos ativos do plano de benefício posicionado na mesma data.

Quadro demonstrativo da despesa total reconhecida na demonstração de resultados:

Valores reconhecidos na DRE	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/08/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/05/2015
Custo do serviço corrente	2.362	2.804	(481)	(623)
Contribuições dos participantes	(2.639)	(2.695)	-	-
Custo de juros	34.367	33.174	(9.109)	(8.941)
Retorno esperado dos ativos do plano	(33.590)	(32.165)	-	-
Amortização de ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-
Total da (despesas)/receita reconhecida	500	(1.117)	(9.590)	(9.564)
Total da (despesa)/receita no exercício	500	(1.117)	(9.590)	(9.564)

Segue abaixo a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa, como demonstrado a seguir:

Composição dos ativos	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/08/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/05/2015
Disponível	0,01%	0,02%	N/A	N/A
Renda Fixa	89,06%	89,04%	N/A	N/A
Renda Variável	1,46%	1,32%	N/A	N/A
Investimentos estruturados	5,16%	5,55%	N/A	N/A
Investimentos Imobiliários	1,68%	1,58%	N/A	N/A
Empréstimos com Participantes	2,69%	2,54%	N/A	N/A
Outras exigibilidades e depósitos judiciais	-0,06%	-0,05%	N/A	N/A
Total percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%	N/A	N/A

27.3 Premissas atuariais

Premissas atuariais adotadas	Plano Complementar		Plano Assistencial	
	31/08/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/05/2015
Financeira				
Taxa de juros anual para cálculo do valor presente da obrigação	7,46%	6,36%	7,46%	6,36%
Expectativa de retorno do valor justo dos ativos do plano	11,97%	11,97%	0,00%	0,00%
Taxa anual de inflação	5,43%	5,43%	5,43%	5,43%
Taxa nominal de crescimento anual dos salários	5,43%	5,43%	5,43%	5,43%
Taxa nominal de crescimento dos benefícios do plano	5,43%	5,43%	5,43%	5,43%
Taxa de crescimento nominal anual dos custos de saúde	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
Demográficas				
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT-2000 masculina		AT-2000 masculina	
Tábua de mortalidade/sobrevivência de assistidos	AT-2000 masculina		AT-2000 masculina	
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	Winklevoss		Winklevoss	
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas		Álvaro Vindas	
Tábua de morbidez	Não Usada		Não Usada	
Idade de aposentadoria	Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.		Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.	

Composição familiar para cálculo de pensão e reversão

Ativos	90% casados com cônjuge feminino 4 anos mais jovem
Assistidos	Família informada no cadastro

Comparativo evidenciando retorno esperado e o retorno real dos ativos do plano	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/08/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/05/2015
Taxa nominal de rendimento esperada sobre os ativos do plano	11,97%	11,97%	N/A	N/A
Retorno real anual dos ativos do plano	N/A	N/A	N/A	N/A

27.4 Contrato de dívida atuarial

Em 27 de dezembro de 2001, a Companhia Energética de Brasília - CEB, na qualidade de patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, assinou contrato de parcelamento de contribuição suplementar para com essa Fundação, oriundo dos compromissos especiais assumidos em 1993. Com a desverticalização ocorrida em janeiro de 2006, a CEB Distribuição assumiu a dívida relativa a esse contrato.

Esses compromissos decorrem das alterações ocorridas quando da implantação do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais (aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 1992), principalmente de verbas salariais introduzidas nas remunerações dos empregados da Companhia e que passaram desde então a compor os salários de participação da FACEB, tais como: adicionais de periculosidade e penosidade, décimo quarto salário e participação nos lucros. Até aquele ano, as reservas correspondentes às citadas rubricas eram amortizadas pela CEB por meio do pagamento à FACEB de parcelas mensais extraordinárias ou quitação anual por período. Essa contribuição foi denominada “suplementar”, pois é uma contribuição adicional além da contribuição normal, e foi decorrente do custo do serviço passado dos empregados.

As características dessa contratação e que foram incluídas no Regulamento do Plano, conforme descrevemos: encargos financeiros de 6% ao ano; correção monetária igual à variação INPC, capitalizada mensalmente; prazo de amortização de 180 meses sucessivos.

Contrato de Parcelamento do Saldo Devedor

Em abril de 2015, as CEB Distribuição e a FACEB celebraram acordo através de Contrato de Parcelamento de Contribuição Suplementar correspondente ao saldo devedor remanescente em 01 de abril de 2015, no valor de R\$ 28.897 do contrato de dívida atuarial assinado em 27 de dezembro de 2001. Neste Contrato de Parcelamento não foi contemplado o valor da variação monetária no valor de R\$ 12.722, ou seja, na celebração do contrato o valor que deveria ser parcelado seria de R\$ 41.619. A CEB Distribuição já esta realizando tratativas no sentido de alteração do contrato para que o valor da diferença seja considerada no acordo.

No contrato celebrado no valor de R\$ 28.897 ficou pactuado que o saldo remanescente terá um período de carência de 15 meses e que neste período incidirão juros equivalentes a 6% ao ano capitalizado mensalmente, bem como correção monetária calculada de acordo com a variação do INPC/IBGE ou índice que vier a substituí-lo. Ao fim do período de carência o saldo devedor apurado em 01 de abril de 2015, devidamente atualizado e acrescido dos encargos previstos será pago em 13 (treze) parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 31 de dezembro de 2016. Devido a este acordo, o saldo que estava registrado no passivo circulante foi transferido para o não circulante.

Demonstramos, a seguir, o montante atualizado, líquido das amortizações, até 30 de setembro de 2015:

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Passivo em 31 de dezembro de 2014	31.368	17.869	49.237
Amortização no exercício	(14.379)	-	(14.379)
Atualização no exercício	4.963	603	5.566
Transferências para o circulante	(9.377)	9.377	-
Passivo em 30 de setembro de 2015	12.575	27.849	40.424

A composição do passivo está assim contabilizada:

Descrição	30/09/2015	31/12/2014
Contribuições para o plano	645	1.525
Contrato de dívida	40.424	49.237
Total	41.069	50.762
Circulante	13.220	32.893
Não Circulante	27.849	17.869

Para cálculo do passivo a ser registrado, foram consideradas já no resultado as contribuições a pagar, dessa forma, o valor restante já se encontra contabilizado por meio do Contrato de Equacionamento de Déficit pactuado entre a Companhia e a FACEB. Assim, o resultado da avaliação atuarial de 31 de agosto de 2015 e 31 de dezembro de 2014 revelou a necessidade de reversão da provisão.

27.5 Programa de desligamento voluntário

Em continuidade ao programa implementado em 2005, a Companhia implementou o Programa de Desligamento Voluntário II que contou com a adesão de 185 empregados que possuem condições de se aposentar no INSS e que completam as condições com a FACEB no decorrer de 2006 a 2015.

Demonstramos, a seguir, a movimentação das verbas indenizatórias do Programa de Desligamento Voluntário II:

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Passivo em 31/12/2014	2.010	-	2.010
Amortização no exercício	(1.744)	-	(1.744)
Atualização no exercício	-	19	19
Transferências para o circulante	(12)	(19)	(31)
Passivo em 30/09/2015	254	-	254

28. COLIGADAS E CONTROLADAS

Contrato de Mútuo entre a CEB Distribuição e CEB Participações e entre CEB Distribuição e Companhia Energética de Brasília - CEB

<u>ENTIDADES</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>GARANTIAS</u>	<u>ENCARGOS</u>
CEB HOLDING	21.000	-	-	97% CDI
CEB PARTICIPAÇÕES S.A.	10.000	-	-	97% CDI

Composição dos empréstimos por indexados, com a respectiva amortização, é como segue:

	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020+</u>	<u>Total</u>
Indexadores							
HOLDING	-	12.833	8.167	-	-	-	21.000
CEB PAR	-	6.111	3.889	-	-	-	10.000
Total por indexador	-	18.944	12.056	-	-	-	31.000

29. Patrimônio líquido

29.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 580.532 dividido em 580.532.450 (quinhentos e oitenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB.

29.2 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A política de distribuição de JCP e dividendos da Companhia está de acordo com o estatuto e com o que determinam os parágrafos a seguir: § 2º “A Diretoria da CEB Distribuição poderá, em obediência à deliberação tomada pelo acionista único, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e, observando as limitações legais, declarar dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços” e § 3º “A CEB D, por deliberação do acionista único, poderá pagar os dividendos a título de juros sobre o capital próprio”. A Companhia nos meses de setembro de 2015 e de 2014 apurou, respectivamente, um prejuízo de R\$ 146.995 e R\$ 155.384, sendo que considerando o saldo de prejuízos acumulados, não houve destinação de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O cálculo do resultado por ação básico é efetuado através do resultado do exercício atribuído aos detentores das ações ordinárias da Companhia, conforme demonstramos a seguir:

	30/09/2015	30/09/2014
Lucro (prejuízo) do período	(146.995)	(155.384)
Número médio ponderado de ações ordinárias	580.532	580.532
Resultado por ação	(0,2532)	(0,2677)

A Companhia, não emitiu nenhum instrumento conversível em ação. Assim, não está sendo apresentado o lucro/prejuízo diluído por ação.

30. Transações com partes relacionadas

Controladora e parte controladora final

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB). O controlador final é o Governo do Distrito Federal (GDF).

Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

Apresentamos a seguir o resumo da remuneração dos diretores/conselheiros:

Descrição	30/09/2015	30/09/2014
Remuneração Administradores		
Remuneração	1.462	1.501
Encargos	279	333
Total	1.741	1.834

A Companhia não concede benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.

Outras transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

Descrição		30/09/2015	31/12/2014
Ativos da CEB Distribuição		<u>90.983</u>	<u>64.006</u>
Créditos a receber da CODHAB GDF	a)	5	-
Créditos a receber do Governo do GDF	a)	46	-
Créditos a receber da Controladora Companhia Energética de Brasília-CEB	a)	787	2.768
Créditos a receber da empresa CEB Geração S.A.	a)	100	193
Créditos a receber da empresa CEB Participação S.A.	a)	60	143
Créditos a receber da empresa CEB Lajeado S.A.	a)	63	47
Créditos a receber da Terracap	a)	596	338
Créditos a receber da Secretaria de Planejamento do DF	a)	-	28
Créditos a receber da Defensoria Pública do DF	a)	6	-
Créditos a receber do DFTRANS	a)	14	11
Créditos a receber da Secretaria de Políticas p/ Mulher GDF	a)	-	21
Crédito a receber da Adm. Reginal do Riacho Fundo I	a)	-	3
Créditos a receber da Secretaria de Estado do Governo	a)	21	41
Créditos a receber da Câmara Legislativa do DF	a)	138	161
Contas a receber de energia elétrica (fornecimento e serviço) - GDF	b)	88.682	59.933
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CEB Geração S/A	f)	77	66
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Corumbá Concessões S/A	f)	242	200
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Energética Corumbá III	f)	146	53
Passivo da CEB Distribuição		<u>323.681</u>	<u>277.551</u>
Fornecedor Suprimento - CEB Lajeado S.A.	c)	24.316	11.374
Fornecedor Suprimento - Corumbá Concessões S.A.	c)	12.015	48.727
Fornecedor Suprimento - Energética Corumbá III	c)	3.314	4.347
Contribuição Iluminação Pública - GDF	e)	252.719	213.103
Mútuo - CEB Holding	h)	21.000	-
Mútuo - CEB Participações	h)	10.000	-
Encargo Mútuo - CEB Holding		215	-
Encargo Mútuo - CEB Participações		102	-
		<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Resultado da CEB Distribuição		<u>67.378</u>	<u>(8.011)</u>
Energia comprada para revenda da CEB Lajeado S.A.	c)	(92.162)	(103.982)
Energia comprada para revenda da Corumbá Concessões S.A.	c)	(108.252)	(27.058)
Energia comprada para revenda da Energética Corumbá III	c)	(27.965)	(93.915)
Jurus Mútuo	h)	697	-
Receita de fornecimento de energia e serviços (GDF)	b)	291.173	214.186
Receita pela Disponibilidade da Rede - CEB Geração S/A	f)	628	583
Receita pela Disponibilidade da Rede - Corumbá Concessões S/A	f)	2.587	1.732
Receita pela Disponibilidade da Rede - Energética Corumbá III S/A	f)	672	439
Receita de locação à controladora	d)	-	4

- (a) A CEB D possui empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB e também a órgãos do Governo do Distrito Federal. As empresas e os órgãos beneficiários efetuam mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos à CEB D. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais.
- (b) Fornecimento de energia elétrica ao GDF, onde é cobrada a tarifa homologada pelo órgão regulador para a classe Poder Público.
- (c) Contratos bilaterais de Suprimento de Energia com empresas do grupo, com prazos de

vigência até 15/12/2032. As tarifas são homologadas e revisadas pelo órgão regulador para cada empresa/contrato.

- (d) Contrato de aluguel de salas utilizadas pela Companhia Energética de Brasília - CEB, reajustado anualmente pelo IGP-M, com vencimento previsto para 17 de fevereiro de 2014. O referido contrato foi rescindido em janeiro de 2014.
- (e) A Contribuição de Iluminação Pública - CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar n° 673, de 27 de dezembro de 2002, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal. A arrecadação da CIP é efetuada pela CEB D na fatura de consumo de energia elétrica dos consumidores.
- (f) As empresas CEB Geração S/A, Corumbá Concessões S/A e Energética Corumbá III são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da Companhia e pagam pelo uso do sistema através de tarifas regulamentadas pelo órgão regulador.
- (g) Representa os encargos do empréstimo (Mútuo) com a controlada CEB Distribuição S.A., cuja remuneração tem por base 97 % do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) conforme condições descritas na no item “c”.

31. Desdobramento de outros itens da demonstração de resultados

a) Receita operacional líquida

Descrição	Consumidores *		MWh *		Períodos de 3 meses findos em:	
	30/09/2015	30/09/2014	01/07/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/07/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014
Consumidores						
Residencial	879.947	847.919	553.098	569.300	306.535	189.005
Industrial	1.695	1.689	46.593	55.022	34.043	19.233
Comercial	108.295	106.258	495.976	498.595	278.328	162.430
Rural	10.201	10.053	43.193	44.031	17.432	9.406
Poder Público	5.901	6.049	149.589	147.506	91.201	53.363
Iluminação Pública	19	19	107.714	105.168	33.535	19.226
Serviço Público	316	314	86.601	92.120	37.520	21.669
(=)Fornecimento faturado (**)	1.006.374	972.301	1.482.764	1.511.742	798.594	474.332
Consumo Próprio	49	50	397	425	-	-
Fornecimento Não Faturado Líquido					13.698	9.272
Efeito Líquido - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais					121.021	-
Ultrapassagem de Demanda e Exc de Reativos					(3.151)	-
Aportes Recursos CDE					13.494	9.730
(=)Fornecimento de Energia Elétrica	1.006.423	972.351	1.483.160	1.512.166	943.656	493.334
Energia elétrica de curto prazo					94.066	84.324
Disponibilização do Sistema de Distribuição					7.400	4.445
Receita de construção					22.202	28.829
Receita da prestação de serviços					284	562
Arrendamentos e Aluguéis					6.347	6.082
Outras receitas e rendas					1.180	466
Total da receita operacional					1.075.135	618.042
Deduções da Receita						
Impostos					(160.931)	(95.619)
ICMS					(160.608)	(95.176)
ISS					(323)	(443)
Contribuições					(100.693)	(55.876)
PIS/PASEP					(17.942)	(9.967)
COFINS					(82.751)	(45.909)
Encargos do Consumidor					(205.806)	(11.475)
Programa de Eficiência Energética - PEE					(2.947)	(1.649)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE					(137.179)	(8.177)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D					(2.947)	(1.649)
Outros Encargos					(62.733)	-
Receita Operacional Líquida					607.705	455.072

Descrição	Consumidores *		MWh *		Períodos de 9 meses findos	
	30/09/2015	30/09/2014	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014
Consumidores						
Residencial	879.947	847.919	1.682.293	1.711.275	844.035	550.859
Industrial	1.695	1.689	142.523	176.255	86.197	58.188
Comercial	108.295	106.258	1.518.428	1.515.134	769.042	479.899
Rural	10.201	10.053	109.942	113.451	40.629	23.895
Poder Público	5.901	6.049	453.078	466.599	251.394	162.061
Iluminação Pública	19	19	322.737	311.672	100.528	53.872
Serviço Público	316	314	241.278	265.979	97.490	58.811
(=)Fornecimento faturado (**)	1.006.374	972.301	4.470.279	4.560.365	2.189.315	1.387.585
Consumo Próprio	49	50	1.225	1.401	-	-
Fornecimento Não Faturado Líquido					45.534	(6.491)
Encargo de Capacidade Emergencial					1	2
Efeito Líquido - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais					232.975	-
Ultrapassagem de Demanda e Exc de Reativos					(11.627)	-
Aportes Recursos CDE					40.727	27.023
(=)Fornecimento de Energia Elétrica	1.006.423	972.351	4.471.504	4.561.766	2.496.925	1.408.119
Energia elétrica de curto prazo					318.799	211.622
Disponibilização do Sistema de Distribuição					22.444	12.783
Receita de construção					65.692	102.100
Receita da prestação de serviços					585	1.527
Arrendamentos e Aluguéis					19.779	18.114
Outras receitas e rendas					2.146	1.028
Total da receita operacional					2.926.370	1.755.293
Deduções da Receita						
Impostos					(439.281)	(280.555)
ICMS					(438.366)	(279.492)
ISS					(915)	(1.063)
Contribuições					(270.189)	(156.405)
PIS/PASEP					(48.173)	(27.899)
COFINS					(222.016)	(128.506)
Encargos do Consumidor					(465.354)	(33.245)
Encargo de Capacidade Emergencial					(1)	(2)
Programa de Eficiência Energética - PEE					(8.545)	(5.589)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE					(296.610)	(22.065)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D					(8.545)	(5.589)
Outros Encargos					(151.653)	-
					(1.174.824)	(470.205)
Receita Operacional Líquida					1.751.546	1.285.088

(*) Essas informações não fazem parte do escopo de auditoria dos auditores independentes

(**) Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são remunerados pelo WACC regulatório (custo médio ponderado de capital) e essa remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor. Em 30 de setembro de 2015, o valor corresponde a R\$ 66.245(R\$ 59.836 em 30/09/2014).

(i) A Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013) determinou que os recursos relacionados à subvenção de baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. Estes recursos serão

repassados pela Eletrobrás e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. No primeiro semestre de 2015, os aportes de CDE totalizaram R\$ 40.727 (R\$ 27.023 em 30 de setembro de 2014), sendo R\$ 14.909 (R\$ 14.821, em 30 de setembro de 2014) referente à subvenção de baixa renda e R\$ 25.818 (R\$ 11.727 em 30 de setembro de 2014) referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Recursos da CDE – Decreto 7.945/2013.

(ii) Em 27 de fevereiro de 2015, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.857, que estabeleceu a Cota Anual de Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a ser repassada pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás no ano de 2015, no montante de R\$ 391.473. Esses valores foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, a qual estabeleceu o repasse desses custos às unidades consumidoras vinculadas à CEB Distribuição S.A.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2015, os valores reconhecidos pela CEB Distribuição S/A à Eletrobrás totalizaram R\$ 296.610, correspondente a R\$ 30.066 de quotas da CDE-ENERGIA, R\$ 241.931 CDE-USO e R\$ 24.613 CDE-ACR. Os valores de CDE USO E ENERGIA foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, para serem repassados aos consumidores de energia da CEB Distribuição S.A. Os valores da conta CDE-ACR foram homologados por meio da Resolução Homologatória nº 1.863/2015.

(iii) Bandeiras Tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, os valores adicionados à tarifa de energia pelas bandeiras amarelas e vermelhas foram de R\$ 15,00/MWh e R\$ 30,00/MWh, respectivamente. A partir de 2 de março de 2015, os valores adicionados passaram a ser de R\$ 25,00/MWh e de R\$ 55,00/MWh, respectivamente.

A bandeira tarifária vermelha foi vigente durante todo o primeiro semestre de 2015, quando registrou os seguintes montantes:

Competência	Receita Faturada	Repasso à CCRTB	Valor de cobertura de custos da Companhia
janeiro/15	5.800	4.474	1.326
fevereiro/15	12.984	11.432	1.552
março/15	19.224	14.927	4.297
abril/15	27.589	13.401	14.188
maio/15	27.323	17.648	9.674
junho/15	27.037	10.826	16.211
julho/15	26.386	26.386	-
agosto/15	26.787	26.787	-
setembro/15	25.771	-	-
Total	198.901	125.881	47.248

31.1 Custo do Serviço com energia elétrica

	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/15 a 30/09/15	01/07/14 a 30/09/14	01/01/15 a 30/09/15	01/01/14 a 30/09/14
Custo com Energia Elétrica				
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(331.367)	(292.582)	(981.500)	(836.933)
Energia Elétrica Comprada p/ revenda Curto Prazo	(110.886)	(32.688)	(229.046)	(155.943)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(41.637)	(25.057)	(102.715)	(58.519)
Aportes de Recursos da CDE/ACR (b.1)	-	14.315		40.518
Subtotal	(483.890)	(336.012)	(1.313.261)	(1.010.877)
Custo de Operação				
Pessoal e Administradores	(16.248)	(16.688)	(57.166)	(54.775)
Entidade de Previdência Privada	(1.574)	(637)	(2.241)	(2.161)
Material	(820)	(791)	(1.971)	(2.135)
Custo de Construção (b.2)	(22.202)	(28.829)	(65.692)	(102.100)
Serviço de Terceiros	(11.088)	(9.881)	(29.049)	(32.266)
Depreciação e Amortização	(10.344)	(10.164)	(30.913)	(32.237)
Taxa de Fiscalização Serv. EE	(628)	(537)	(1.975)	(1.611)
Outros Custos	(454)	(2.282)	(1.388)	(1.638)
Subtotal	(63.358)	(69.809)	(190.395)	(228.923)
Total	(547.248)	(405.821)	(1.503.656)	(1.239.800)

b.1) Repasse de Recursos da CONTA - ACR (CCEE)

Valor relativo ao repasse de recursos através da Câmara Comercializadora de Energia Elétrica – CCEE referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2014. Tais valores foram contabilizados como redução do custo de energia.

b.2) A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, considerando que:

- (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica;
- (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e
- (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção e receita de construção.

31.2 Despesas operacionais

c.1) Despesas com Vendas

Descrição	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/15 a 30/09/15	01/07/14 a 30/09/14	01/01/15 a 30/09/15	01/01/14 a 30/09/14
Pessoal	(4.899)	(4.652)	(14.476)	(14.263)
Material	(3)	(10)	(48)	(66)
Serviço de Terceiros	(12.453)	(10.505)	(36.207)	(29.299)
Propaganda e Publicidade	(163)	(181)	(626)	(666)
Provisão(Reversão) Devedores Duvidos	(19.274)	(4.549)	(43.764)	(17.711)
Outras Despesas com Vendas	(533)	(460)	(1.621)	(1.602)
Total	(37.325)	(20.357)	(96.742)	(63.607)

c.2) Despesas Gerais e Administrativas

	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/15 a 30/09/15	01/07/14 a 30/09/14	01/01/15 a 30/09/15	01/01/14 a 30/09/14
Despesas gerais e administrativas				
Pessoal e Administradores	(18.247)	(17.385)	(58.700)	(58.151)
Entidade de Previdência Privada	(951)	(1.085)	(2.754)	(3.680)
Material	(367)	(602)	(1.150)	(1.409)
Serviço de Terceiros	(7.978)	(6.853)	(22.123)	(22.504)
Depreciação e Amortização	(817)	(758)	(2.605)	(2.136)
Outras Despesas Gerais e Administrativas	(2.939)	(1.021)	(9.530)	(9.661)
Outros Resultados	-	-	1	-
Total	(31.299)	(27.704)	(96.861)	(97.541)

c.2) Outras Receitas/(Despesas) Operacionais

	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/15 a 30/09/15	01/07/14 a 30/09/14	01/01/15 a 30/09/15	01/01/14 a 30/09/14
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais				
Outras Receitas	26.037	15.369	56.094	41.741
Reversões contingências Cíveis, Trabalhistas e Regulatórias	14.786	542	17.815	542
Reversões Benefício Pós - Emprego	8.183	8.092	23.699	23.019
Outras Receitas e reversões	-	-	3.788	1.904
Recuperação de perdas	3.272	4.969	11.095	10.138
Baixa de Dividendos 2001	-	-	-	4.372
Ganhos e Perdas na alienação de bens	(204)	1.766	(303)	1.766
Outras Despesas	(34.026)	(10.843)	(64.723)	(47.693)
Provisões contingências Cíveis e Trabalhistas	(3.452)	(478)	(6.462)	(1.802)
Provisões contingências regulatórias	(1.759)	(1.374)	(5.120)	(3.779)
Provisão Benefício Pós - Emprego	(9.859)	(8.545)	(28.586)	(28.706)
Outras Provisões	(112)	1.049	(162)	(1.813)
Multa Aneel	(17.359)	-	(17.359)	(27)
Compensação a consumidores	(1.010)	(1.495)	(7.034)	(11.566)
Outras Despesas	(475)	-	-	-
Total	(7.989)	4.526	(8.629)	(5.952)

31.3 Resultado Financeiro

Descrição	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/15 a 30/09/15	01/07/14 a 30/09/14	01/01/15 a 30/09/15	01/01/14 a 30/09/14
Receitas (Despesas) Financeiras				
Receita Financeira				
Acréscimo Moratório em Conta de Energia	2.709	2.225	8.492	7.279
Atualizações Monetárias	44.289	3.247	63.611	6.057
Multas e Penalidades Aplicadas	153	67	406	1.455
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.048	41	3.177	302
Outras Receitas Financeiras	2.806	2.501	7.705	5.614
Subtotal	53.005	8.081	83.391	20.707
Despesas Financeiras				
Encargos de Dívidas	(18.838)	(8.384)	(38.215)	(19.089)
Variação Cambial sobre Faturas de Energia	(36.113)	(2.059)	(53.516)	(2.059)
Atualizações Monetárias	(29.090)	(7.228)	(62.883)	(24.918)
Atualização Benefício Pós Empregos	1	(878)	(1.117)	(2.899)
Outras Despesas Financeiras	(15.018)	(2.106)	(26.307)	(3.511)
Subtotal	(99.058)	(20.655)	(182.038)	(52.476)
Total	(46.053)	(12.574)	(98.647)	(31.769)

(i) Juros / Variações Monetárias sobre Passivos: O aumento nos nove meses de 2015 na comparação com o mesmo período de 2014 é justificado pelas atualizações monetárias do Parcelamento da CIP (R\$ 15.043), do Contrato de Dívida com a FACEB (R\$ 3.515) e da Energia de Curto Prazo (R\$ 9.000), devido à variação dos indexadores no período.

(ii) Variação Cambial sobre Fatura de Energia Elétrica: A variação ocorreu pela variação do Dólar, que é o indexador das faturas de compra de energia elétrica de ITAIPU e ainda pela política de pagamento da CEB Distribuição S.A. para a geradora. Em setembro de 2015, a CEB D possuía um passivo de R\$ 87.270 referente a faturas pendentes de pagamento de compra de energia de Itaipu Binacional.

32. SEGUROS

Em 30 de setembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais da CEB D incluía danos materiais, não havendo cobertura para lucros cessantes e responsabilidade civil.

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, ferramentas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, operacionais, laboratórios e subestações de distribuição, componentes do Ativo Imobilizado, conforme os critérios de riscos constantes do relatório técnico estão cobertos até 30 de dezembro de 2015, por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos, cujo custo do prêmio foi de R\$ 1.001 e a importância segurada de R\$ 426.197.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Prorrogação da Concessão - CEB Distribuição S.A

Em despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, do dia 9 de novembro de 2015, foi deferido nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, o requerimento para prorrogação do Prazo de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica objeto do Contrato de Concessão nº 66/1999-ANEEL, celebrado entre a União e a CEB Distribuição S.A.

Neste despacho o Ministro convoca de acordo com os termos do art. 7º, parag. 2º, do Decreto nº 8461, de 2 de janeiro de 2015, a Concessionária para assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão no prazo máximo de trinta dias a partir da publicação do despacho e também determina que seja enviado à CEB Distribuição S.A. o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prorrogação da Concessão.

Brasília, 09 de novembro de 2015

Ari Joaquim da Silva

Diretor Geral

Raphael Ehlers dos Santos

Diretor de Gestão

Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira

Diretor Comercial

Mauro Martinelli Pereira

Diretor de Distribuição

Júlio César de Oliveira Freitas

Diretor Financeiro

Marly Gomes Araújo

Superintendente de Contabilidade

Contadora - CRC/DF nº.

Lucas Mendes da Costa

Gerente de Patrimônio

Contador CRC/DF nº. 022288/O-6

Tatiana Lopes Nonato Trindade

Gerente de Contabilidade

Contadora CRC/DF nº. 021590/O-6